



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.237

João Pessoa - Terça-feira, 26 de Novembro de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositivas nºs 409, 400, 404, 407, 410, 412, 421, 413, 440, 397, 457, 458, 459 e 461, constantes do Anexo da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, em razão de erros técnicos identificados pela Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositivas previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no Anexo Único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Faço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

ADRIANO GALDINO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 ANEXO ÚNICO

EMENDA Nº 409

AUTOR		PARTIDO
DEP. JOÃO PAULO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
409	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	12/11/2024

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 - Transferência a Instituição Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, para a COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-8 ANASTÁCIO MAIA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.965.085/0001-66, localizada no Acampamento Dnoes Eptácio Pessoa, nº 9503552 - Prédio Bino, Bairro Dnoes, em Boqueirão - PB, os recursos acima citados para financiar a compra de materiais e equipamentos de pesca com o objetivo de fomentar as atividades de geração de emprego e renda em sua área de atuação.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND: 04-Inv
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para o Município de Boqueirão os recursos acima elencados para a compra de equipamentos/apetrechos destinados ao fomento da atividade pesqueira na região.

EMENDA Nº 400

AUTOR		PARTIDO
DEP. JOÃO PAULO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
400	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	12/11/2024

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 50082847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 26.608.107/0001-00, localizada Rua João Barbosa da Silva, nº 160, Centro, Queimadas - PB, os recursos acima, para custear as atividades desenvolvidas pela entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 10 302
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima elencados para o INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.806.213.0001-17, localizado na RUA DELMIRO GOLVEIA, Nº 349, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE - PB, CEP 58.428-016, com o objetivo de assistência na área da neurocirurgia, exames, consultas e cirurgias.

EMENDA Nº 404

AUTOR		PARTIDO
DEP. JOÃO PAULO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
404	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO COLETIVO UNIDOS NO CAMPO - Assentamento José Antônio Eufrouzino, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 20.085.459/0001-42, localizada na Zona Rural de Campina Grande no Assentamento José Antônio Eufrouzino, os recursos acima citados, para funcionamento de projetos de combate a fome e segurança alimentar.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 10 302
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima elencados para o INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.806.213.0001-17, localizado na RUA DELMIRO GOLVEIA, Nº 349, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE - PB, CEP 58.428-016, com o objetivo de assistência na área da neurocirurgia, exames, consultas e cirurgias.



EMENDA Nº 407

AUTOR DEP. JOÃO PAULO		PARTIDO
EMENDA Nº 407	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ASSOCIAÇÃO RAIZ DA CULTURA – ASSORAC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 18.729.119/0001-65, localizada na Rua dos Marmeleiros, nº 83, Malvinas, Campina Grande – PB, CEP 58.432.779, os recursos acima citados, para funcionamento de projetos de combate à fome e segurança alimentar.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO:1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima elencados para o INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.806.213.0001-17, localizado na RUA DELMIRO GOLVEIA, Nº 349, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.428- 016, com o objetivo de assistência na área da neurocirurgia, exames, consultas e cirurgias.

EMENDA Nº 410

AUTOR DEP. JOÃO PAULO		PARTIDO
EMENDA Nº 410	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37 902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 845
 GND: (04-Inv)
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO:0000
Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, para a COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTURE Z-47, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 11.412.176/0001-77, localizada no Sítio Campos, s/n Zona Rural de Carábas de materiais e equipamentos de pesca com o objetivo de fomentar as atividades de geração de emprego em renda em sua área de atuação.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO:1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima elencados para o INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.806.213.0001-17, localizado na RUA DELMIRO GOLVEIA, Nº 349, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.428- 016, com o objetivo de assistência na área da neurocirurgia, exames, consultas e cirurgias.

EMENDA Nº 412

AUTOR DEP. JOÃO PAULO		PARTIDO
EMENDA Nº 412	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a CASA DE CARIDADE PADRE IBIAPINA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.241.167/0001-19, localizada Rua Sargento Edson Sales, nº 627, Campina Grande – PB, CEP 58.103-395, os recursos acima citados, para funcionamentos de projetos de combate à fome e segurança alimentar.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO:1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima elencados para o INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.806.213.0001-17, localizado na RUA DELMIRO GOLVEIA, Nº 349, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.428- 016, com o objetivo de assistência na área da neurocirurgia, exames, consultas e cirurgias.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

EMENDA Nº 421

AUTOR		PARTIDO
DEP. JOÃO PAULO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
421	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<p>DESTINAÇÃO ATUAL</p> <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para UNIÃO CAMPINENSE DAS EQUIPES SOCIAIS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.396.414/0001-67, localizada Rua Padre Ibiapina, nº 144, Centro, Campina Grande – PB, os recursos acima citados, para financiarem projetos de capacitação e qualificação de mão de obra.</p> <p>NOVA DESTINAÇÃO</p> <p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10 302 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO:1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima elencados para o INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.806.213.0001-17, localizado na RUA DELMIRO GOLVEIA, Nº 349, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.428-016, com o objetivo de assistência na área da neurocirurgia, exames, consultas e cirurgias.</p>		

EMENDA Nº 413

AUTOR		PARTIDO
DEP. JOÃO PAULO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
413	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<p>DESTINAÇÃO ATUAL</p> <p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO:0000 Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESSURREIÇÃO II, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.307.161/0001-10, localizada Rua Antônio Pereira Frutuoso, nº 200, Centro, Campina Grande – PB, os recursos acima citados, para financiar projetos de combate à fome e segurança alimentar.</p> <p>NOVA DESTINAÇÃO</p> <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37 902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5007 1990 – Transferência a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO:0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir para o município de Boqueirão os recursos acima elencados para compra de máquinas de costura para treinamento e qualificação de mão de obra local.</p>		

EMENDA Nº 440

AUTOR		PARTIDO
DEP. JOÃO PAULO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
440	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<p>DESTINAÇÃO ATUAL</p> <p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA COMUNIDADE MATA PASTO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.701.402/0001-37, localizada na Zona Rural Mata Pasto, Caturité - PB, os recursos acima citados, para financiar projetos de combate à fome e segurança alimentar.</p> <p>NOVA DESTINAÇÃO</p> <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37 902–Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferência a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 18 845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO:0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir para o município de Boqueirão os recursos acima elencados para aquisição de uma enxada rotativa e uma roçadeira articulada.</p>		

EMENDA Nº 397

AUTOR		PARTIDO
DEP. BOSCO CARNEIRO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
397	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<p>DESTINAÇÃO ATUAL</p> <p>Órgão: 35.000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior Unidade Orçamentária: 35 210 Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5011 4516 Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Ciência e Tecnologia Localização: 0287 Estadual Funcional: 19 573 GND: 04 Mod. 20 Fte: 1.700 CO: 0000 Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o INSTITUTO PARAIBANO DO ENVELHECIMENTO / UFPB – Órgão suplementar da UFPB, vinculado à Reitoria, estabelecida Campus I – Cidade Universitária João Pessoa – PB – Brasil CEP: 58.051-900, os recursos acima citados, para construção de um Espaço para as atividades de práticas integrativas e complementares para pessoa idosa.</p> <p>NOVA DESTINAÇÃO</p> <p>Órgão: 35.000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior Unidade Orçamentária: 35 210 Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5011 4516 Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Ciência e Tecnologia Localização: 0287 - Estadual Funcional: 19 573 GND: 04 Mod. 20 Fte: 1.700 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o INSTITUTO PARAIBANO DO ENVELHECIMENTO / UFPB – Órgão suplementar da UFPB, vinculado à Reitoria, estabelecida Campus I – Cidade Universitária João Pessoa - PB - Brasil CEP: 58051-900, os recursos acima citados, para aquisição de equipamentos de informática, utilizados nos programas e atividades desenvolvidas pelo instituto.</p>		



EMENDA Nº 457

AUTOR		PARTIDO
DEP. TACIANO DINIZ		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
457	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<p>DESTINAÇÃO ATUAL</p> <p>Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MUQUEM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.231.441/0001-62, localizada no Sítio Muquem, s/n – Zona Rural – Itaporanga – PB – CEP 58.780-000, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para construção de uma praça na Comunidade Muquem em Itaporanga, a fim de proporcionar maior qualidade de vida para a população local.</p> <p>NOVA DESTINAÇÃO</p> <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o município de Curral Velho/PB para investimento em pavimentação de ruas da localidade.</p>		

EMENDA Nº 458

AUTOR		PARTIDO
DEP. TACIANO DINIZ		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
458	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<p>DESTINAÇÃO ATUAL</p> <p>Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 04 -Inv Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. S - Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a FUNDAB - FUNDAÇÃO BENEFICENTE PARAIBANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 48.892.462/0001-97, localizada na Rua Severino Teixeira Lima, 146 – Centro – Itaporanga – PB, os valores acima indicados, para aquisição de 3 veículos, sendo 2 automóveis e 1 motocicleta para atender às necessidades na área de saúde da referida fundação.</p> <p>NOVA DESTINAÇÃO</p> <p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão : R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o município de Curral Velho/PB, para investimento em pavimentação de ruas da localidade.</p>		

EMENDA Nº 459

AUTOR		PARTIDO
DEP. TACIANO DINIZ		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
459	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<p>DESTINAÇÃO ATUAL</p> <p>Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. S - Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 50.171,00 (cinquenta mil, cento e setenta e um reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a FUNDAB - FUNDAÇÃO BENEFICENTE PARAIBANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 48.892.462/0001-97, localizada na Rua Severino Teixeira Lima, 146 – Centro – Itaporanga – PB, os valores acima indicados, para custeio em saúde como: consultas, exames, cirurgias, doação de medicamentos, campanha de prevenção de saúde, aquisição de prótese dentária, óculos, exame de vista, realizados pela referida entidade.</p> <p>NOVA DESTINAÇÃO</p> <p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.171,00 (cinquenta mil, cento e setenta e um reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RAS - ASPADOR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 42.143.132/0001-12, localizada na Rua Eugênio Lucena Neiva, 151, sala 104, Tambiá, João Pessoa/PB, os recursos acima citados, para custeio das ações em serviço público prestadas à população.</p>		

EMENDA Nº 461

AUTOR		PARTIDO
DEP. TACIANO DINIZ		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
461	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<p>DESTINAÇÃO ATUAL</p> <p>Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 04 Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. S - Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a INSTITUIÇÃO LAR DO IDOSO NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 29.995.294/0001-10, localizada na Rua Maria das Neves Silva, 42 – Pombalzinho – Coremas-PB, os valores acima indicados para aquisição de um veículo pela referida entidade.</p> <p>NOVA DESTINAÇÃO</p> <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10 302 GND: 03 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Santa Inês os recursos acima indicados para custeio dos serviços de saúde prestados à população local.</p>		



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 763/2024/SEAD.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/24147/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **FLAVIA HELENA PEREIRA CRUZ**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 192.199-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 764/2024/SEAD.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/24149/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JOÃO DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico em Perícia Policial, matrícula nº 191.969-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 765/2024/SEAD.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/22547/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **ARTUR JOHNSON DA SILVA**, do cargo de Primeiro Violinista Substituto, matrícula nº 127.160-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Carlos Tiberio dos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 081/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 22/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/23251	ELIANA DE SOUZA ROLIM	1897535	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/23202	FRANCY IZABELLY OLIVEIRA MACEDO	1890310	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/21834	JANAINA JAPIASSU ALVES GUEDES PEREIRA	1823469	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	SES
SAD-PSE-2024/23209	MICHELLE KIARA OLIVEIRA DE MELLO	1888366	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/23231	PAULO CESAR MAIA DE CASTRO	1898281	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/23236	RUBENS ARAUJO DA SILVA	1897241	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 699/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/24092	DENIS DE LIMA NICOMEDES	175.669-9	2122/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/23923	MARIA KAMYLLA E SILVA XAVIER	179.460-4	2123/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 700/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Pa-

recer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, despachou o Processo de **AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/22387	IZAAC MANOEL DA SILVA	192.353-6	2121/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio dos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0115/2022

EMPRESA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ nº 05.329.135/0001-19 **DESCUMPRIMENTO:** FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP) **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, BEM COMO NO ART. 36, INCISO V ALÍNEA “C” E “D” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

OBJETO DO PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS REDES DE TUBULAÇÃO DE GASES MEDICINAIS **SANÇÃO:** IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCRENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 31 de outubro de 2024, até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio dos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 590/2024

22/11/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	ANDREZA DE SOUSA LIRA	912061-1	PRESTADOR	180	08/11/2024	06/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	BRUNA CAROLINE DE MENEZES MADRUGA	623082-2	PRESTADOR	180	15/11/2024	13/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	CARLA ANDRESSA BARBOSA XAVIER	615248-1	PRESTADOR	180	31/10/2024	28/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MAYLA SORAYA CUNHA DE LUCENA SILVA	621675-7	PRESTADOR	180	08/11/2024	06/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ROZIMEIRA DAVID DA SILVA	619700-1	PRESTADOR	180	04/11/2024	02/05/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ALYSSON GUEDES COUTINHO	185657-0	ESTATUTARIO	30	14/11/2024	13/12/2024
SEC. EST. SAUDE	CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA	148282-3	ESTATUTARIO	90	05/11/2024	02/02/2025
SEC. EST. SAUDE	EDVALDO SANTOS RAMALHO	943699-5	PRESTADOR	90	29/10/2024	26/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	FELIZARDO JOB E MEIRA	143972-3	ESTATUTARIO	30	12/11/2024	11/12/2024
SEC. EST. SAUDE	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	945157-9	PRESTADOR	60	14/11/2024	12/01/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	GUSTAVO HIGOR FIGUEIREDO MESQUITA	192085-5	ESTATUTARIO	15	12/11/2024	26/11/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LINDEMBERG RODRIGUES INACIO	155351-8	ESTATUTARIO	20	11/11/2024	30/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS FONSECA	139911-7	ESTATUTARIO	15	14/11/2024	28/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO LIVRAMENTO ANDRADE DE PAULA	165984-7	COMISSONADO	15	14/11/2024	28/11/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSILEIDE DA SILVA	908548-3	PRESTADOR	7	18/11/2024	24/11/2024
SEC. EST. SAUDE	MONICA VERISSIMO DIAS	909797-0	PRESTADOR	90	13/11/2024	10/02/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	THAISA LIMA CAMPELO MATA	173491-1	ESTATUTARIO	60	20/11/2024	18/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	VIVIANE PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA	89727-2	ESTATUTARIO	30	19/11/2024	18/12/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SAUDE	ALDAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	940070-2	PRESTADOR	20	05/10/2024	24/10/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	192048-1	ESTATUTARIO	20	10/11/2024	29/11/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO	145426-9	ESTATUTARIO	90	14/11/2024	11/02/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ELEAZART FERREIRA LIMA	188189-2	ESTATUTARIO	90	17/11/2024	14/02/2025
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ESPEEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	186924-8	COMISSONADO	30	21/11/2024	20/12/2024
SEC. EST. SAUDE	GILMARA MARIA DE SOUSA	168746-8	ESTATUTARIO	90	30/11/2024	27/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GLORIA DE FATIMA MEIRA FILGUEIRA	70660-4	ESTATUTARIO	90	04/11/2024	01/02/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MALDA MARIA CORDEIRO OLIVEIRA	144284-8	ESTATUTARIO	30	13/11/2024	12/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOAO BOSCO AMARO DA SILVA	66309-3	ESTATUTARIO	30	11/11/2024	10/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	172347-2	ESTATUTARIO	90	09/11/2024	06/02/2025
SEC. EST. EDUCACAO	LEDA BENEDITO DE SOUZA	129926-3	ESTATUTARIO	30	18/11/2024	17/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LEDA BENEDITO DE SOUZA	142042-2	ESTATUTARIO	30	18/11/2024	17/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LINDINALVA VASCONCELOS DA SILVA	130873-4	ESTATUTARIO	90	16/11/2024	13/02/2025
SEC. EST. SAUDE	LUIZ ALBERTO BATISTA PIMENTA	149447-3	ESTATUTARIO	90	22/11/2024	19/02/2025
SEC. EST. EDUCACAO	LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	88201-1	ESTATUTARIO	30	13/11/2024	12/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	141665-4	ESTATUTARIO	90	08/11/2024	05/02/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE SANTOS MOURA	998047-4	PRESTADOR	60	20/11/2024	18/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA LISE SARAVIA TAVARES DE SOUSA	144167-1	ESTATUTARIO	90	18/11/2024	15/02/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	159705-1	ESTATUTARIO	90	17/11/2024	14/02/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARLUZA MOREIRA PINTO	122255-4	ESTATUTARIO	90	10/11/2024	07/02/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARLIZA RODRIGUES DE MACEDO RODRIGUES	185408-9	ESTATUTARIO	30	21/11/2024	20/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	RUSINEIDE BATISTA NOGUEIRA	87904-5	ESTATUTARIO	90	18/11/2024	15/02/2025
SEC. EST. EDUCACAO	SORAYA NARGILA BATISTA LACERDA	91856-3	ESTATUTARIO	30	17/11/2024	16/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	VERONICA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	131100-0	ESTATUTARIO	45	06/11/2024	20/12/2024

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos



Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 677

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **José Muriel Oliveira Alves, mat. nº 622.201-3**, atualmente exerce o cargo de professor, da ECIT Pref. Joaquim Lacerda Leite, situada na cidade de São José de Piranhas/PB - 9ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº SEE-PRC-2024/33518, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 21/09/2024, conforme Portaria nº 575/2024;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **José Muriel Oliveira Alves, mat. nº 622.201-3**, atualmente exercente do cargo de professor, da ECIT Pref. Joaquim Lacerda Leite, situada na cidade de São José de Piranhas/PB - 9ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

PORTARIA Nº 678

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Vasco Vinícius de Andrade Castro, mat. nº 177.814-5**, atualmente exerce o cargo de técnico administrativo, da ECI Cônego Francisco Gomes de Lima, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº SEE-PRC-2024/27041, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 17/09/2024, conforme Portaria nº 571/2024;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Vasco Vinícius de Andrade Castro, mat. nº 177.814-5**, atualmente exercente do cargo de técnico administrativo, da ECI Cônego Francisco Gomes de Lima, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA Nº 0065/2024

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados, para compor a equipe do Projeto de Inovação para o desenvolvimento do Sistema de Monitoramento da Cooperação Internacional do Programa Paraíba Sem Fronteiras.

Nome	Função
Erick Fonseca Martins Peixoto	Pesquisador Pleno
Edberg Nóbrega de Medeiros Martins	Pesquisador Pleno
Matheus de Araújo Correia Lima Melo	Pesquisador Pleno
Danilo Henrique da Silva Santana	Pesquisador Pleno
Analaura Rufino de Souza	Pesquisadora Assistente

Art. 2º Os pesquisadores designados deverão desenvolver atividades de codificação do sistema a serem desenvolvidas no âmbito do projeto, devendo haver articulação entre as ações do Programa Paraíba Sem Fronteiras.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0066/2024

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os pesquisadores, abaixo relacionados, para atuação como corretores das avaliações aplicadas durante a Olimpíada Paraibana de Matemática –OPM.

Nome	IES
Ailton Ribeiro de Assis	IFPB
Diêgo Aylo da Silva Simões	IFPB
Lucas Araújo Santos	IFPB
Thiago Andrade Fernandes	IFPB
Cláudio Odair Pereira da Silva	UEPB
Francisco Sibério Bezerra Albuquerque	UEPB
Ismael Sandro da Silva	UEPB
Luciana Roze de Freitas	UEPB
Luiz Lima de Oliveira Junior	UEPB
Maxwell Aires da Silva	UEPB
Valdecir Alves dos Santos Júnior	UEPB
Vandenberg Lopes Vieira	UEPB
Divanilda Maia Esteves	UEPB
Wállice Mangueira de Sousa	UEPB
Geivison dos Santos Ribeiro	UEPB
Joedson Silva dos Santos	UEPB
Miriam da Silva Pereira	UEPB
Uberlandio Batista Severo	UEPB
Fernando Antonio Xavier de Souza	UEPB
Nacib André Gurgel e Albuquerque	UEPB
Bruno Henrique Carvalho Ribeiro	UEPB
Felipe Wallison Chaves Silva	UEPB
Fágner Dias Araruna	UEPB
Raphael Reichmann Rolim	UEPB
Maurício Cardoso Santos	UEPB

Art. 2º A Coordenação Geral se encarregará de monitorar o processo de avaliação da Olimpíada Paraibana de Matemática – OPM, enquanto ação fomentada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 19/2024

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei N* 10.467/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor: **Edival Gomes Soares, Matrícula: 194.161-5**, como **Gestor do Contrato abaixo relacionado, em conformidade com o que dispõe o Art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
0006	INSTITUTO PB SUSTENTAVEL	43.586.802/0001-38

Art. 2º-Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 25 de Novembro de 2024.

PORTARIA N.º 018/2024-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Felipe Leal Marinho de Alcantara**, consultor em Ciências Agrárias, contrato nº 12400154, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 008/2024, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa REFLORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, bem como **Natália Thaynã Farias Cavalcanti**, Coordenadora Operacional, contrato nº 12400141, para atuar como fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do gestor e fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Publicada no DOE-PB do dia 23/11/2024.

Republicada por incorreção.

Antônio Ribeiro Frei Anastácio
ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 207/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa FDC-OFN-2023/05345.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 208/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **ELIANE DA SILVA ANDRADE** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **664.081-8**, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área II, a partir de **21/11/2024**.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 028/2024

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PARERER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	PERON DE MEDEIROS ARRUDA	663.393-5	272/2024	FDC-PRC-2024/01487	PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B, NÍVEL III, PARA A CLASSE B, NÍVEL IV


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

PORTARIA Nº 11/2024

Cajazeiras/PB, 25 de novembro de 2024.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
037/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA	Gestor	Datanayrton Ferreira Veras	946.328-3	070.998.724-27
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

Art. 3º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA-GERAL DA UPA
MATRÍCULA: 192.441-9

Hospital Geral de Queimadas

PORTARIA Nº024/2024-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0025/2024	AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS	GESTOR	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	090.132.894-44
		FISCAL	Lenice vieira das Mercês	922.985-0	009.326.724-00

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 22 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº024/2024-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0025/2024	AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS	GESTOR	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	090.132.894-44
		FISCAL	Lenice vieira das Mercês	922.985-0	009.326.724-00

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 22 de novembro de 2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA-GERAL
MAT.: 186.678-8

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA Nº 78/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **MARIANNE RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 911.803-9, para exercer a Função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000051.2024 – Dispensa de Licitação nº 014/2024:

Contrato	Objeto	Empresa
0140/2024	SERVIÇO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIBERBÁRICA	CLINICA MEDICA HIPERBARICA JOAO PESSOA LTDA CNPJ: 31.132.859/0001-88

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/358/2024-CG

Cabedelo - PB, 25 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos, abaixo referenciados, para se apresentarem no dia **02 de dezembro de 2024, às 07h00min**, no Gabinete do **Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa - PB, a fim de assegurar suas matrículas no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023 (1ª TURMA), em cumprimento aos itens **15.1 e 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPRM	EDJALMA VICENTE FERREIRA JUNIOR	93.5	29	0829655-64.2024.8.15.2001
2.	SD PM - CPRM	ALDAIR ALVES DA SILVA	90.9	123	0828658-81.2024.8.15.2001
3.	SD PM - CPR I	MICHAEL HENRISON BARBOSA DE OLIVEIRA	93.7	20	0829133-37.2024.8.15.2001
4.	SD PM - CPR I	ROBSON DA COSTA ALMEIDA	92	43	0830538-11.2024.8.15.2001

VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL

12.169/2021

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPRM	JOSÉ FELIPE ARAÚJO DO BOMFIM	93.4	36	0827087-75.2024.8.15.2001
2.	SD PM - CPR I	ALISSON DIOGENES SANTOS	56	76	0829267-64.2024.8.15.2001
3.	SD PM - CPR I	MARLON PETERSON ALMEIDA SOARES	72	44	0839822-43.2024.8.15.2001
4.	SD PM - CPR I	ARIELE DE FARIAS EUGENIO	92.1	39	0833176-17.2024.8.15.2001
5.	SD PM - CPR III	JAIANE GALDINO ALVES	80.5	10	0845596-54.2024.8.15.2001

2. **RECOMENDAR** aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

1. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC
Comandante-Geral

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 129/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 25 de novembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Laine Ruana dos Santos Barrêto do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho do quadro efetivo desta Companhia.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.642

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 786ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas na 786ª Reunião (19/11/2024) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SACS), LO Nº 1782/2020 - ADAIAS DIAS LUNA DA SILVA - SUDEMA - 2020-006743/TEC/LO-1102; LO Nº 1783/2020 - JOSINALDO BEZERRA HERCULINO - SUDEMA - 2020-006456/TEC/LO-1065; LO Nº 1786/2020 - PEDRO ANGELO QUIRINO JUNIOR - SUDEMA - 2020-006458/TEC/LO-1067; LO Nº 1906/2020 - VINICIUS CUNHA LIMA - SUDEMA - 2020-009255/TEC/LO-1432; LO Nº 165/2021 - EPITACIO MAIA NETO - SUDEMA - 2020-002134/TEC/LO-0523; LO Nº 675/2021 - MADEIREIRA MATOGROSSENSE EIRELI-ME - SUDEMA - 2020-005735/TEC/LO-0973; LI Nº 692/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-002210/TEC/LI-7765; LO Nº 1010/2021 - ROGERIO FERREIRA LEITE - SUDEMA - 2020-000861/TEC/LO-0325; LO Nº 1170/2021 - RAIMUNDO MONTEIRO - SUDEMA - 2021-004446/TEC/LO-2345; LS Nº 1526/2021 - COOPERATIVA DE EMPREENHIMENTO DO AGRONEGOCIO DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-003495/TEC/LS-0535; LS Nº 2404/2021 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2021-005911/TEC/LS-0563; LO Nº 2550/2021 - JOSINALDO CANDIDO DA COSTA - SUDEMA - 2021-002164/TEC/LO-1979; LO Nº 2586/2021 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BILOSAO LTDA - SUDEMA - 2021-009040/TEC/LO-3275; LO Nº 51/2022 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO

MARCOS LTDA - SUDEMA - 2021-002906/TEC/LO-2072; LI Nº 121/2022 - JULES COSTA CAVALCANTE LTDA - SUDEMA - 2021-007037/TEC/LI-8038; LO Nº 891/2022 - FRANCISCO IVO-NALDO DA SILVA - SUDEMA - 2019-006945/TEC/LO-9876; LO Nº 1071/2022 - FLORIVALDO GOMES CABRAL - SUDEMA - 2020-009789/TEC/LO-1489; LO Nº 1127/2022 - ROMÁRIO SOARES DE SOUZA 09915926464 - SUDEMA - 2021-009709/TEC/LO-3437; LAC Nº 1655/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - SUDEMA - 2022-002054/TEC/LAC-0420; LS Nº 2034/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-001754/TEC/LS-0659; LS Nº 2071/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-001850/TEC/LS-0671; LS Nº 2084/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-001735/TEC/LS-0656; LS Nº 2087/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-001811/TEC/LS-0667; AA Nº 2189/2022 - BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA - SUDEMA - 2022-002125/TEC/AA-7053; LAO Nº 2567/2022 - ALPARGATAS S.A - SUDEMA - 2022-002879/TEC/LAO-0026; LS Nº 2608/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-002163/TEC/LS-0689; LS Nº 2609/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-002118/TEC/LS-0686; LOP Nº 2779/2022 - ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA JUNIOR - SUDEMA - 2022-002117/TEC/LOP-0520; LAC Nº 2965/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - SUDEMA - 2022-003981/TEC/LAC-0905; LAC Nº 2966/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - SUDEMA - 2022-003982/TEC/LAC-0906; LRO Nº 3086/2022 - REUTILIZE RECICLAGEM LTDA - SUDEMA - 2021-008247/TEC/LRO-3088; LO Nº 3415/2022 - LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO E ARAUJO - SUDEMA - 2022-003598/TEC/LO-4222; Ficom Homologadas as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA), RLO - 3370/2024 - M BELARMINO LTDA - 2024-000391/TEC/RLO-0092; LI - 3378/2024 - ESTENIO FERREIRA SA ODONTOLOGIA LTDA - 2024-003194/TEC/LI-0216; LRO - 3375/2024 - M DE LB CALDAS - EPP (MASSARANDUBA MADEIRAS) - 2024-003282/TEC/LRO-0124; LVPE - 3376/2024 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - 2024-003978/TEC/LVPE-0083; LO 3379/2024 - GALANTE COMBUSTIVEIS LTDA - 2024-003362/TEC/LO-0165; RLO - 3380/2024 - LCP - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA - 2024-004094/TEC/RLO-0795; RLO - 3360/2024 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - GUARABIRA - 2024-004406/TEC/RLO-0840; LI - 3371/2024 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA GRANDE JOÃO PESSOA - ETA GRAMAME - 2024-004387/TEC/LI-0266; LAC - 3372/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 14º CIRETRAN - 2024-004712/TEC/LAC-0892; LAC - 3373/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.M. MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO - 2024-004713/TEC/LAC-0893; LAO - 3377/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEL PRESIDENTE LTDA - 2024-000091/TEC/LAO-0002; LS - 3381/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - 2024-001411/TEC/LS-0120; LI - 3394/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - 2024-001310/TEC/LI-0104; RLI - 3395/2024 - CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - PPH - BAYEUX I - 2024-002730/TEC/RLI-0090; LS - 3401/2024 - JOSÉ MARCOS DIAS DA SILVA - 2024-002987/TEC/LS-0378; RLO - 3382/2024 - CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - 2024-003203/TEC/RLO-0642; RLO - 3383/2024 - CONDOMÍNIO CENTRO MÉDICO SAN PIETRO - 2024-003587/TEC/RLO-0712; LRO - 3384/2024 - BURGIF SERÇOS DE ALIMENTOS LTDA - 2024-003596/TEC/LRO-0133; RLO - 3385/2024 - ELIZABETE DA SILVEIRA SÁ WANDERLEY-EPP (LDV METAIS) - 2024-003819/TEC/RLO-0756; LAC - 3388/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004304/TEC/LAC-0834; LTE - 3391/2024 - AK TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - 2024-004446/TEC/LTE-0201; LAC - 3396/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004441/TEC/LAC-0847; RLO - 3386/2024 - AGRICULTURA DE SEQUEIRO CULTIVO DE CANA DE AÇUCAR E COCO - 2024-004669/TEC/RLO-0882; LAC - 3397/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004547/TEC/LAC-0871; LAC - 3389/2024 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS - 2024-004709/TEC/LAC-0889; LAC - 3392/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT PRESIDENTE JOÃO GOULART - 2024-004710/TEC/LAC-0890; LAC - 3393/2024 - REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADEMAR LEITE - 2024-004711/TEC/LAC-0891; LAC - 3398/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004745/TEC/LAC-0908; LS - 3387/2024 - JOSÉ FELIPE DE PONTES - 2024-004819/TEC/LS-0497; LAC - 3390/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - 2024-004749/TEC/LAC-0910; LAC - 3400/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004821/TEC/LAC-0925; LAC - 3399/2024 - BOVINOCULTURA - 2024-004820/TEC/LAC-0924; LAC - 3402/2024 - OVINOCAPRINOCULTURA - 2024-003220/TEC/LAC-0645; AA - 3408/2024 - CORTE ISOLADO DE 02 ÁRVORES-2024-003167/TEC/AA-0421; LAC-3403/2024-PROJETOAGRÍCOLAIRRIGADO-2024-003824/TEC/LAC-0782; LP - 3409/2024 - CONJUNTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - DIANA GUERRA I, II E III - 2024-004131/TEC/LP-0067; LAC - 3404/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004740/TEC/LAC-0906; LAC - 3405/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004762/TEC/LAC-0911; LO - 3406/2024 - CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - 2024-004752/TEC/LO-0253; LAC - 3407/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004794/TEC/LAC-0920; LO - 3419/2024 - FARMÁCIA AR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 2024-002181/TEC/LO-0111; RLO - 3429/2024 - RAÇÃO FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - 2024-001326/TEC/RLO-0318; RLO - 3413/2024 - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - 2024-003130/TEC/RLO-0625; LRO - 3428/2024 - MELO COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA - 2024-002714/TEC/LRO-0099; LRO - 3433/2024 - GUMERCINDO BELO DA SILVA NETO - ME - 2024-003171/TEC/LRO-0119; LI - 3425/2024 - COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA - 2024-003243/TEC/LI-0220; RLO - 3420/2024 - J R PIRES LIRA COMÉRCIO DE PETRÓLEO - ME - 2024-003253/TEC/RLO-0651; AA - 3421/2024 - OFICINA MECÂNICA PROVISÓRIA - 2024-003552/TEC/AA-0485; RLI - 3422/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA CAIC JOSÉ JOFILLY COM 12 SALAS DE AULA - 2024-003843/TEC/RLI-0116; LAC - 3415/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004769/TEC/LAC-0915; LTE - 3423/2024 - NOYER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - 2024-003982/TEC/LTE-0188; LAC - 3416/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004770/TEC/LAC-0916; LAC - 3417/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004771/TEC/LAC-0917; LVPE - 3410/2024 - PUBLICIDADE ELEITORAL EM EVENTOS AUTORIZADOS - 2024-004793/TEC/LVPE-0126; LAC - 3418/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004776/TEC/LAC-0919; LAC - 3411/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004795/TEC/LAC-0921; LAC - 3412/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004811/TEC/LAC-0922; LAC - 3414/2024 - PAVIMENTA-



ÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004817/TEC/LAC-0923; RLO - 3446/2024 - SUPER COMERCIO DE GAS LTDA - 2023-002872/TEC/RLO-0685; RLO - 3437/2024 - JEHC LTDA - 2023-004734/TEC/RLO-1023; LS - 3430/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBCBCE0001 - 2024-001456/TEC/LS-0134; LS - 3431/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBAGY_0001 - 2024-001530/TEC/LS-0151; LS - 3432/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBSBT_0006 - 2024-001535/TEC/LS-0156; LS - 3434/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBMRIZ_0001 - 2024-001538/TEC/LS-0159; LS - 3438/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBSXQ_0002 - 2024-001609/TEC/LS-0176; LS - 3439/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBIPA_0160 - 2024-001901/TEC/LS-0210; LS - 3440/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBIPA_0099 - 2024-002541/TEC/LS-0324; LS - 3441/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBSBT_0003 - 2024-002816/TEC/LS-0370; LO - 3442/2024 - CEMITÉRIO HORIZONTAL - 2024-003291/TEC/LO-0161; LRO - 3447/2024 - MARCONE DE ALEXANDRIA - ME (AUTO CENTER ALEXANDRIA) - 2024-002971/TEC/LRO-0107; RLO - 3448/2024 - ALDECY SIQUEIRA CAMPOS - ME - 2024-003218/TEC/RLO-0643; LS - 3426/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (ROOFTOP) - 2024-003407/TEC/LS-0403; RLO - 3449/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA LTDA - 2024-003450/TEC/RLO-0693; LTE - 3443/2024 - LUCENA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2024-004199/TEC/LTE-0196; LO - 3445/2024 - ARARUNA COMBUSTÍVEIS LTDA - 2024-003594/TEC/LO-0263; LO - 3444/2024 - RONALDO DOS SANTOS SILVA - 2024-004564/TEC/LO-0238; LAC - 3435/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004767/TEC/LAC-0913; LAC - 3436/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004768/TEC/LAC-0914; LTE - 3452/2024 - CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA - ME - 2024-004160/TEC/LTE-0194; LAC - 3451/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004972/TEC/LAC-0964; LAC - 3450/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004973/TEC/LAC-0965; RLO - 3460/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69 KV - SE BOA VISTA A SE SÃO JOÃO DO CARIRI - 2024-003764/TEC/RLO-0743; LP - C0036/2024 - BARRAGEM FORMIGUEIRO - 2023-004738/TEC/LP-0072; LI - 3462/2024 - CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO (PPH) - 2024-003800/TEC/LI-0250; LAC - 3469/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004855/TEC/LAC-0933; LAC - 3470/2024 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 2024-004871/TEC/LAC-0934; LAC - 3471/2024 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - 2024-004991/TEC/LAC-0968; LAC - 3472/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005013/TEC/LAC-0977;

LAC - 3473/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005014/TEC/LAC-0978; LS - 3457/2024 - CRIAÇÃO DE SUÍNOS E BOVINOS - 2024-005019/TEC/LS-0523; LAC - 3474/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F JANDUY CARNEIRO - 2024-005016/TEC/LAC-0979; LAC - 3476/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-005023/TEC/LAC-0982; LAC - 3478/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. STELLA DA CUNHA SANTOS - 2024-005032/TEC/LAC-0983; LAC - 3477/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005034/TEC/LAC-0985; LAC - 3475/2024 - REFORMA DO 6 (SEXTO) ANDAR DOS BLOCOS 01 (UM) E 02 (DOIS) DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL - 2024-005017/TEC/LAC-0980; RLO - 3454/2024 - MADEIREIRA BEULA COMERCIO LTDA - 2024-001025/TEC/RLO-0266; LO - 3453/2024 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2024-002963/TEC/LO-0145; RLO - 3455/2024 - PEDRO DE ASSIS DOS SANTOS ALVES LTDA - 2024-003229/TEC/RLO-0646; RLO - 3459/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE AREIA A SE PILÕES - CIRCUITO 2 - 2024-003763/TEC/RLO-0742; LO - 3461/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-003794/TEC/LO-0196; RLO - 3456/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE SÃO JOÃO DO CARIRI A SE SUMÉ - 2024-004113/TEC/RLO-0802; LAC - 3464/2024 - SAVANNA GARDENFRUIT LTDA - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004265/TEC/LAC-0831; LAC - 3465/2024 - BOVINOCULTURA - 2024-004499/TEC/LAC-0860; LAC - 3466/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004551/TEC/LAC-0872; LO - 3480/2024 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2024-004555/TEC/LO-0236; LAC - 3467/2024 - OVINOCAPRINO-CULTURA - 2024-004828/TEC/LAC-0926; LAC - 3468/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004843/TEC/LAC-0930; LI - 3458/2024 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 2023-004854 - TEC - LI-8780; RLO - 3498/2024 - MIBRA MINÉRIOS LTDA - 2023-003598/TEC/RLO-0826; LS - 3517/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - 2023-005151/TEC/LS-0313; LS - 3518/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - 2023-005152/TEC/LS-0314; LS - 3519/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - 2023-005153/TEC/LS-0315; LS - 3520/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - 2023-005154/TEC/LS-0316; LS - 3521/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - 2023-005155/TEC/LS-0317; LS - 3522/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - 2023-005156/TEC/LS-0318; LS - 3523/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - 2023-005157/TEC/LS-0319; LS - 3524/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - 2023-005159/TEC/LS-0320; LI - 3490/2024 - GRUPO PRIMEIRA PENA LTDA - 2024-001775/TEC/LI-0134; LS - 3525/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - 2023-005160/TEC/LS-0321; LAC - 3463/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TRAVESSIA URBANA DE MATINHAS - 2024-003561/TEC/LAC-0730; LRO - 3491/2024 - COMERCIO DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA (SUPERMERCADO ALEGRE) - 2024-001931/TEC/LRO-0069; LO - 3492/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-003678/TEC/LO-0188; RLI - 3510/2024 - SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA - RAMAL DO CURIMATÁU 2ª ETAPA - 2024-003895/TEC/RLI-0121; RLO - 3495/2024 - LACRIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDA - 2024-003913/TEC/RLO-0769; LO - 3493/2024 - ETERNO PET CREMATÓRIO E SERVIÇOS LTDA - 2024-004041/TEC/LO-0214; LAC - 3481/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004498/TEC/LAC-0859; RLO - 3499/2024 - G G CAVALCANTI - 2024-004494/TEC/RLO-0859; LAC - 3482/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-

004766/TEC/LAC-0912; LTE - 3502/2024 - RODOPARAIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2024-004672/TEC/LTE-0206; LTE - 3511/2024 - S.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - 2024-004623/TEC/LTE-0204; LVPE - 3501/2024 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - 2024-004872/TEC/LVPE-0128; LAC - 3504/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004842/TEC/LAC-0929; LAC - 3512/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004909/TEC/LAC-0938; LAC - 3483/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004949/TEC/LAC-0962; LAC - 3484/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004950/TEC/LAC-0963; LAC - 3513/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004935/TEC/LAC-0960; LAC - 3496/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004975/TEC/LAC-0966; LAC - 3514/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-005001/TEC/LAC-0969; LAC - 3485/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005007/TEC/LAC-0971; LAC - 3486/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005008/TEC/LAC-0972; LAC - 3497/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005009/TEC/LAC-0973; LAC - 3505/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005010/TEC/LAC-0974; LAC - 3506/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005011/TEC/LAC-0975; LAC - 3507/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005012/TEC/LAC-0976; LAC - 3508/2024 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PALÁCIO DA REDENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO MUSEU DA HISTÓRIA - 2024-005018/TEC/LAC-0981; RLO - 3530/2024 - INVESTGAS LOCACAO E INVESTIMENTO LTDA - 2024-005030/TEC/RLO-0937; LAC - 3487/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM PADRE MIGUELINHO - 2024-005033/TEC/LAC-0984; LAC - 3488/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005035/TEC/LAC-0986; LAC - 3489/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005036/TEC/LAC-0987; LAC - 3515/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-005046/TEC/LAC-0989; LAC - 3509/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005050/TEC/LAC-0990; LAC - 3543/2024 - TORRE ANEMOMÉTRICA - 2022-003588/TEC/LS-0764; AA - 3544/2024 - TORRE ANEMOMÉTRICA - 2024-000896/TEC/AA-0126; LRO - 3549/2024 - JOSÉ ALVES ADALBERTO ARARUNA - 2023-004800/TEC/LRO-0252; LS - 3533/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBIOO_0001 - 2024-001277/TEC/LS-0098; LS - 3534/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBSXC_0001 - 2024-001899/TEC/LS-0209; LS - 3535/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBTVS_0001 - 2024-002073/TEC/LS-0222; LS - 3536/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - 2024-002116/TEC/LS-0257; LS - 3537/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (BIOSITE) - PBME_0002 - 2024-002176/TEC/LS-0269; LI - 3542/2024 - CONJUNTO HABITACIONAL - PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH - 2024-002232/TEC/LI-0166; LS - 3527/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (BIOSITE) - PBIPA_0185 - 2024-002288/TEC/LS-0279; LS - 3528/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (BIOSITE) - PBIPA_0166 - 2024-002339/TEC/LS-0285; LS - 3529/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ROOFTOP) - PBIPA_0192 - 2024-002517/TEC/LS-0316; LS - 3531/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBRMG_0001 - 2024-002759/TEC/LS-0357; LS - 3532/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ROOFTOP) - PBIPA_0024 - 2024-002780/TEC/LS-0364; LTE - 3572/2024 - I.V TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - 2024-002922/TEC/LTE-0140; RLO - 3500/2024 - MAGAZINE LUIZA S/A - 2024-004690/TEC/RLO-0884; RLO - 3561/2024 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA - 2024-003053/TEC/RLO-0606; LS - 3568/2024 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO SANTA MARIA - 2024-004328/TEC/LS-0442; LRO - 3494/2024 - ALBUQUERQUE & FEITOSA LTDA - 2024-004895/TEC/LRO-0183; LAC - 3503/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004841/TEC/LAC-0928; LVPE - 3570/2024 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - 2024-004861/TEC/LVPE-0127; LAC - 3540/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004930/TEC/LAC-0955; LAC - 3541/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004931/TEC/LAC-0956; LAC - 3545/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004932/TEC/LAC-0957; LAC - 3546/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004933/TEC/LAC-0958; LAC - 3547/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-004934/TEC/LAC-0959; LAC - 3550/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - 2024-005003/TEC/LAC-0970; LAC - 3516/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005060/TEC/LAC-0993; LAC - 3551/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005089/TEC/LAC-0999; LAC - 3552/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005094/TEC/LAC-1001; LS - 3526/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - 2023-005745/TEC/LS-0348; RLI - 3556/2024 - CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE TURISMO - 2024-002413/TEC/RLI-0081; RLO - 3538/2024 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE GUARABIRA - 2024-003847/TEC/RLO-0758; RLO - 3539/2024 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE COREMAS - 2024-003865/TEC/RLO-0763; RLO - 3573/2024 - EDMILSON LEAL DE LIMA - 2023-005349/TEC/RLO-1119; LS - 3554/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBPOQ0001 - 2024-002263/TEC/LS-0277; LS - 3569/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBCE00 - POMBAL - 2024-001532/TEC/LS-0153; LS - 3555/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBMGY_0001 - 2024-002292/TEC/LS-0281; LS - 3557/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBBEM_0001 - 2024-002512/TEC/LS-0311; LS - 3558/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBRTT_0002 - 2024-002516/TEC/LS-0315; LS - 3559/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBCGY_0001 - 2024-002799/TEC/LS-0368; LS - 3560/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBAGG_0001 - 2024-003035/TEC/LS-0380; LS - 3562/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (BIOSITE) - 2024-003662/TEC/LS-0408; RLO - 3563/2024 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE PIANCÓ - 2024-003955/TEC/RLO-0778; RLI - 3565/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-003961/TEC/RLI-0124; LS - 3567/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - 2024-004215/TEC/LS-0431; RLO - 3576/2024 - MINERAÇÃO RIO SUL LTDA - 2024-004296/TEC/RLO-0024; LO - 3574/2024 - IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS LTDA - 2024-004617/TEC/LO-0241; LS - 3575/2024 - PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS - 2024-004858/TEC/LS-0509; LAC - 3553/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005096/TEC/LAC-1002; LAC - 3571/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM - 2024-005102/TEC/LAC-1003; LAC - 3564/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE CAMPINA GRANDE II A SE BOA VISTA



(DESLOCAMENTO DE TRECHO) - 2024-003959/TEC/LAO-0058; RLI - 3566/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-003989/TEC/RLI-0126; RLI - 3548/2024 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR - 2024-004661/TEC/RLI-0146; LAC - 3589/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004911/TEC/LAC-0940; LAC - 3590/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004917/TEC/LAC-0943; LAC - 3591/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004922/TEC/LAC-0948; LAC - 3592/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004924/TEC/LAC-0950; RLO - 3578/2024 - JOSILDO RODRIGUES CAVALCANTE - ME - 2024-002533/TEC/RLO-0534; LRO - 3586/2024 - VALÉRIO CRISTINO SIQUEIRA LEAL - 2023-000430/TEC/LRO-0025; RLO - 3622/2024 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA - 2024-000276/TEC/RLO-0059; LRO - 3577/2024 - CLINOS - CLÍNICA OFTALMOLOGICA DE SOUSA LTDA - 2024-000928/TEC/LRO-0034; AA - 3602/2024 - TORRE ANEMOMÉTRICA VA8372 - 2024-000931/TEC/AA-0130; RLO - 3603/2024 - ARRUDA ODONTOLOGIA LTDA - 2024-002907/TEC/RLO-0586; LO - 3605/2024 - DOMINGOS SALVE - 2024-003659/TEC/LO-0184; LVPE - 3610/2024 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - 2024-004339/TEC/LVPE-0116; LO - 3613/2024 - PEDREIRA CARNAUBINHA LTDA - 2024-004440/TEC/LO-0229; RLO - 3580/2024 - L. FECHINE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2024-003315/TEC/RLO-0662; LO - 3587/2024 - ROSÂNGELA VIEIRA ASSUNÇÃO LTDA - 2024-004325/TEC/LO-0224; LAC - 3593/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-003351/TEC/LAC-0673; LO - 3604/2024 - CAULIM NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - 2024-0003471/TEC/LO-0171; LRO - 3606/2024 - MARIA DO SOCORRO B CAVALCANTI - ME - 2024-003835/TEC/LRO-0143; AA - 3608/2024 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - 2024-004124/TEC/AA-0609; RLO - 3609/2024 - PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA - 2024-004252/TEC/LRO-0820; LAI - 3611/2024 - EDGAR TAVARES DE MELO DE SÁ PEREIRA - 2024-004371/TEC/LAI-0020; LO - 3581/2024 - INGA COMBUSTÍVEIS LTDA - 2024-004427/TEC/LO-0227; LTE - 3582/2024 - POSTO BR MARAVILHA LTDA - 2024-004490/TEC/LTE-0203; LTE - 3612/2024 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - 2024-004408/TEC/LTE-0199; RLO - 3588/2024 - MAGAZINE LUIZA S/A - 2024-004492/TEC/RLO-0857; LO - 3615/2024 - RM CUNHA MINERACOES PARAIBA LTDA - 2024-004549/TEC/LO-0235; LP - 3583/2024 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAN FRANCISCO LTDA - 2024-004558/TEC/LP-0077; RLO - 3584/2024 - POSTO PARCEIRO LTDA - 2024-004559/TEC/RLO-0869; LS - 3616/2024 - CULTIVO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004572/TEC/LS-0462; LO - 3585/2024 - JOSIVAN ALVES DOS SANTOS COMBUSTÍVEL LTDA - 2024-004609/TEC/LO-0240; LAC - 3594/2024 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS DA EMPAER - 2024-004899/TEC/LAC-0937; LI - 3617/2024 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2024-004674/TEC/LI-0290; LAC - 3595/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004926/TEC/LAC-0951; LAC - 3596/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004927/TEC/LAC-0952; LAC - 3597/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004928/TEC/LAC-0953; LAC - 3598/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004929/TEC/LAC-0954; LAC - 3599/2024 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS DA EMPAER - 2024-005044/TEC/LAC-0988; LAC - 3600/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005079/TEC/LAC-0995; LAC - 3601/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005086/TEC/LAC-0996; LAC - 3635/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 2024-005177/TEC/LAC-1025; LI - 3631/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - 2023-002299/TEC/LI-0232; LI - 3632/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - 2023-004204/TEC/LI-0435; RLO - 3633/2024 - CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - ME - 2024-002729/TEC/RLO-0559; RLO - 3623/2024 - PANIFICADORA MODELO LTDA - 2024-002840/TEC/RLO-0578; LAC - 3638/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO - 2024-003211/TEC/LAC-0642; LI - 3607/2024 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2024-003967/TEC/LI-0255; RLO - 3624/2024 - COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - 2024-003776/TEC/RLO-0747; RLO - 3625/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69 KV - SE CAMPINA GRANDE I À SE RIACHÃO DO BACAMARTE - 2024-003954/TEC/RLO-0777; RLI - 3626/2024 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE MONTEIRO - 2024-004444/TEC/RLI-0137; RLO - 3614/2024 - A CRISMERE DA SILVA RUFINO - ME - 2024-004451/TEC/RLO-0854; LO - 3627/2024 - TANTALITA EXTRACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS LTDA - 2024-004466/TEC/LO-0231; LAO - 3634/2024 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO - 2024-004829/TEC/LAO-0074; RLO - 3628/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69 KV - SE MUSSURÉ II À SE ILHA DO BISPO - 2024-004648/TEC/RLO-0878; LAC - 3629/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005119/TEC/LAC-1004; RLO - 3642/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-293, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-427/ PAULISTA / SÃO BENTO / ENTRONCAMENTO PB-323 - 2024-004526/TEC/RLO-0864; LAC - 3618/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-005129/TEC/LAC-1007; LAC - 3630/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005121/TEC/LAC-1005; LAC - 3619/2024 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LINEAR - 2024-005130/TEC/LAC-1008; LAC - 3636/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005137/TEC/LAC-1009; LAC - 3637/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005138/TEC/LAC-1010; LAC - 3645/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005150/TEC/LAC-1013; LAC - 3646/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005151/TEC/LAC-1014; LAC - 3647/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005152/TEC/LAC-1015; LAC - 3648/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005153/TEC/LAC-1016; LAC - 3639/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005154/TEC/LAC-1017; LAC - 3650/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - 2024-005163/TEC/LAC-1018; LI - 3666/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M MALAQUIAS BATISTA FEITOSA - 2023-002875/TEC/LI-0271; LI - 3676/2024 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (08 SALAS DE AULA) DA E.E.F.M FELINTO ELÍZIO - 2023-002932/TEC/LI-0274; LO - 3640/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RODOVIA PB-148, TRECHO: SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS / LIVRAMENTO - 2024-000136/TEC/LO-0257; RLO - 3677/2024 - SABOR SERTANEJO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 2023-002987/TEC/RLO-0711; LI - 3656/2024 - CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS - FEIRA DO GADO - 2024-001514/TEC/LI-0115; RLO - 3670/2024 - ROMILDO E RAIMUNDO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2024-002917/TEC/RLO-0592; LI - 3664/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AÇUDE GAMELAS - 2024-003392/TEC/LI-0232; LS

- 3671/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004209/TEC/LS-0429; LS - 3672/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004210/TEC/LS-0430; LS - 3673/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004279/TEC/LS-0437; LS - 3674/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004281/TEC/LS-0438; LS - 3675/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004283/TEC/LS-0440; LS - 3675/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004282/TEC/LS-0439; LS - 3649/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004467/TEC/LS-0449; LS - 3658/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004284/TEC/LS-0441; RLO - 3659/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE CONDE A SE GRN - 2024-004477/TEC/RLO-0855; RLO - 3579/2024 - JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA FILHO - ME - 2024-003026/TEC/RLO-0605; RLO - 3660/2024 - TAPS - TAMBAI AUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 2024-004503/TEC/RLO-0862; LS - 3641/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004509/TEC/LS-0453; LS - 3667/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004528/TEC/LS-0455; LS - 3643/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004545/TEC/LS-0459; LS - 3644/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004581/TEC/LS-0467; LS - 3668/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004582/TEC/LS-0468; LS - 3669/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004583/TEC/LS-0469; LAC - 3651/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-005052/TEC/LAC-0991; LAC - 3620/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005142/TEC/LAC-1011; LAC - 3652/2024 - BOVINOCULTURA - 2024-005054/TEC/LAC-0992; LAC - 3653/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ECI CASSIANO RIBEIRO COUTINHO - 2024-005168/TEC/LAC-1019; LAC - 3654/2024 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR - 2024-005172/TEC/LAC-1020; LAC - 3655/2024 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR - 2024-005173/TEC/LAC-1021; LAC - 3661/2024 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR - 2024-005174/TEC/LAC-1022; LAC - 3662/2024 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR - 2024-005175/TEC/LAC-1023; LAC - 3663/2024 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR - 2024-005176/TEC/LAC-1024; LAC - 3665/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005188/TEC/LAC-1026; LO - 3680/2024 - NOVA CONPEL COMPANHIA NORDESTINA DE PAPEL LTDA - 2024-004099/TEC/LO-0216; LI - 3686/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - 2023-002705/TEC/LI-0263; RLO - 3681/2024 - HARDMAN INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA - 2023-005056/TEC/RLO-1064; LO - 3687/2024 - JG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-005196/TEC/LO-0369; RLO - 3688/2024 - POSTO LOPES LTDA - 2024-002323/TEC/RLO-0486; LO - 3698/2024 - PARAÍSO ECO RESORT RESIDENCE - 2024-002032/TEC/LO-0102; RLO - 3678/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE SANTA RITA II A SE SANTA RITA I - 2024-004207/TEC/RLO-0814; LRO - 3679/2024 - RENA TO GUEIROS GUIMARÃES - ME - 2024-003388/TEC/LRO-0128; LTE - 3694/2024 - LOJAS MARTINS LTDA - 2024-004886/TEC/LTE-0213; LTE - 3695/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS AMIÇÃO LTDA - 2024-004893/TEC/LTE-0214; AA - 3696/2024 - EVENTOS PRIVADOS - LUAU E REMADA - 2024-004963/TEC/AA-0767; RLO - 3697/2024 - JEHC LTDA - 2024-005194/TEC/RLO-0960; RLO - 3723/2024 - SEVERINO SOARES DE ARAUJO JUNIOR - ME - 2023-002573/TEC/RLO-0624; RLO - 3706/2024 - MIRANDA MINERACAO LTDA - 2024-000068/TEC/RLO-0012; RLO - 3724/2024 - MARINALDO ANANIAS PEREIRA - 2022-004701/TEC/RLO-0963; RLO - 3707/2024 - PH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 2024-000506/TEC/RLO-0119; RLO - 3708/2024 - LUCIANO MELO DA SILVA ME - 2024-000650/TEC/RLO-0167; LAO - 3709/2024 - LUCIANO MELO DA SILVA ME - 2024-000689/TEC/LAO-0010; RLO - 3710/2024 - TAPS - TAMBAI AUTOS, PECAS E SERVICOS LTDA - 2024-002551/TEC/RLO-0536; RLO - 3725/2024 - FEMINA - ULTRASSOM DIAGNOSTICOS LTDA - EPP - 2024-002580/TEC/RLO-0543; LS - 3689/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE LAGOA DE CIMA - 2024-002796/TEC/LS-0367; LAC - 3699/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 2024-002798/TEC/LAC-0531; LO - 3685/2024 - AUTO POSTO JK LTDA - 2024-003523/TEC/LO-0173; RLO - 3691/2024 - JULIO CESAR FIRMINO ALVES - EPP - 2024-003728/TEC/RLO-0737; LAC - 3692/2024 - BOVINOCULTURA - 2024-004071/TEC/LAC-0815; LAC - 3682/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004300/TEC/LAC-0832; LAC - 3684/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004358/TEC/LAC-0837; LAC - 3703/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004352/TEC/LAC-0836; LO - 3719/2024 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 2024-004556/TEC/LO-0237; AA - 3720/2024 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - 2024-004699/TEC/AA-0734; LO - 3721/2024 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - 2024-004758/TEC/LO-0254; LAC - 3683/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004889/TEC/LAC-0935; RLO - 3693/2024 - ASSOCIACAO PESSEENSE DE TIRO COUNTRY CLUB - 2024-004815/TEC/RLO-0907; LAC - 3700/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004919/TEC/LAC-0945; LAC - 3701/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004920/TEC/LAC-0946; LAC - 3702/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004921/TEC/LAC-0947; LS - 3722/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - PBCWX08 - 2024-005040/TEC/LS-0526; LAC - 3704/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - 2024-005187/TEC/LAC-1031; LAC - 3705/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005238/TEC/LAC-1034; LRO - 3727/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 2022-002190/TEC/LRO-0074; RLO - 3728/2024 - DEXCO S.A. - 2024-002173/TEC/RLO-0457; LI - 3729/2024 - YMPÉRIO MINERAÇÃO LTDA - 2024-002717/TEC/LI-0193; RLO - 3730/2024 - ANA CRISTINA VIEIRA LINS - ME - 2024-002837/TEC/RLO-0577; RLO - 3711/2024 - VIEIRA AÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - 2024-003135/TEC/RLO-0626; RLO - 3712/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEL MARTINIANO LTDA - 2024-003176/TEC/RLO-0632; LO - 3726/2024 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 2024-003527/TEC/LO-0175; LI - 3713/2024 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2024-003573/TEC/LI-0242; RLO - 3714/2024 - TRANSLIPE MINERACAO, TRANSPORTES E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - 2024-003729/TEC/RLO-0934; LO - 3731/2024 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A - 2024-003732/TEC/LO-0192; LO - 3732/2024 - A&C SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - 2024-003780/TEC/LO-0195; LRO - 3717/2024 - HERISSON AVELAR DE MELO MACENA - ME (FARMACAMPO) - 2024-003789/TEC/LRO-0140; RLO - 3733/2024 - DU' TRIGO LTDA - 2024-003905/TEC/RLO-0768; RLO - 3715/2024 - ANTONIO LUCENA & CIA LTDA - 2024-003981/TEC/RLO-0782; LO - 3734/2024 - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PB-386 - TRECHO ITAPORANGA / CONCEIÇÃO - 2024-004028/TEC/LO-0212; LS - 3735/2024 - PASSAGEM MOLHADA - 2024-004266/TEC/LS-0434; LS - 3736/2024 - PASSAGEM MOLHADA - 2024-004267/TEC/LS-0435; LS - 3738/2024 - PASSAGEM MOLHADA - 2024-004457/TEC/LS-0445; LS - 3739/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004546/TEC/LS-0460; LO - 3740/2024 - CASA GRANDE MINERA-



ÇÃO LTDA - 2024-004667/TEC/LO-0246; LI - 3716/2024 - AUTO POSTO NOVA OPÇÃO LTDA - 2024-000695/TEC/LI-0066; LI - 3746/2024 - MARIA CAROLINA FERREIRA CIRNE RAMALHO - 2024-001137/TEC/LI-0096; LOP - 3747/2024 - YES SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - 2024-003102/TEC/LOP-0008; LAC - 3741/2024 - BOVINOCULTURA - 2024-004632/TEC/LAC-0881; LAC - 3742/2024 - JOSE VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS NETO AGRICULTURA LTDA - 2024-004983/TEC/LAC-0967; LAC - 3743/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005088/TEC/LAC-0998; LAC - 3744/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005231/TEC/LAC-1033; LAC - 3745/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005241/TEC/LAC-1035; LI - 3753/2024 - SERRA OPEN MALL LTDA - 2023-003444/TEC/LI-0323; RLO - 3752/2024 - EDK MINERACAO LTDA - 2024-001063/TEC/RLO-0272; LRO - 3760/2024 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIO DO PEIXE LTDA - 2024-002027/TEC/LRO-0073; LP - 3759/2024 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM - 2024-003699/TEC/LP-0061; LO - 3690/2024 - FM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2024-003719/TEC/LO-0191; RLO - 3718/2024 - VALDEMIRO TAVARES LUCENA - EPP - 2024-003956/TEC/RLO-0779; LRO - 3765/2024 - PEDRO ROBERTO DOS SANTOS RANGEL SOUZA - ME (MADEIREIRA RANGEL) - 2024-003723/TEC/LRO-0137; LS - 3748/2024 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA - 2024-003970/TEC/LS-0416; LS - 3749/2024 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA - 2024-003971/TEC/LS-0417; RLO - 3751/2024 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - 2024-004478/TEC/RLO-0856; LTE - 3754/2024 - GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 2024-004825/TEC/LTE-0210; LRO - 3761/2024 - HUGO GABRIEL DA SILVA AZEVEDO - EPP (HG CONSTRUÇÕES) - 2024-003786/TEC/LRO-0139; LRO - 3762/2024 - GUYA ALIMENTOS LTDA - 2024-003931/TEC/LRO-0148; RLO - 3750/2024 - HERCULES CUNHA - ME - 2024-004211/TEC/RLO-0815; LAC - 3763/2024 - ATLANTICORDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS LTDA - 2024-004182/TEC/RLO-0811; LO - 3767/2024 - USINA GIASA LTDA - 2023-005329/TEC/LO-0380; RLO - 3768/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000697/TEC/RLO-0173; RLO - 3769/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000698/TEC/RLO-0174; RLO - 3770/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000701/TEC/RLO-0176; RLO - 3782/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000700/TEC/RLO-0175; RLO - 3771/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000702/TEC/RLO-0177; RLO - 3772/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000741/TEC/RLO-0193; RLO - 3773/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000743/TEC/RLO-0195; RLO - 3774/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000749/TEC/RLO-0201; LRO - 3775/2024 - DENIS JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - 2024-001306/TEC/LRO-0044; LS - 3781/2024 - CAMAR PB CARCINICULTURA LTDA - 2024-002532/TEC/LS-0321; AA - 3737/2024 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO) - 2024-004294/TEC/AA-0660; RLO - 3764/2024 - PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 2024-004439/TEC/RLO-0851; LAC - 3755/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004910/TEC/LAC-0939; LAC - 3756/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005087/TEC/LAC-0997; LAC - 3757/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005258/TEC/LAC-1039; LAC - 3758/2024 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - 2024-005264/TEC/LAC-1041; RLO - 3777/2024 - FUGIMET - FUNDICAO DE FERRO E ACO LTDA - 2024-003645/TEC/RLO-0721; LRO - 3803/2024 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CITI - 2023-002275/TEC/LRO-0092; LRO - 3812/2024 - FRIGORIFICO FREI DAMIAO LTDA ME - 2023-005852/TEC/LRO-0312; RLO - 3804/2024 - DISTRIBUIDORA DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PIRANHENSE LTDA - 2024-000146/TEC/RLO-0031; RLO - 3795/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000744/TEC/RLO-0196; RLO - 3796/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000745/TEC/RLO-0197; RLO - 3805/2024 - ATIVIDADE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSOFICAS - 2019-004179/TEC/LO-9345; RLO - 3813/2024 - GILMAR LIRA ALVES - ME - 2024-001833/TEC/RLO-0400; LAI - 3776/2024 - JAMPA OCEAN PALACE RESORT SPE LTDA - 2024-002251/TEC/LAI-0007; RLO - 3797/2024 - BR 101 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - 2024-002310/TEC/RLO-0485; RLO-3806/2024-BELOVALEINDÚSTRIAE COMÉRCIO DEALIMENTOS LTDA-2024-002604/TEC/RLO-0545; LS - 3807/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - 2022-00216/TEC/LS-0464; LI - 3808/2024 - MADEIREIRA CAMELO COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - 2024-003248/TEC/LI-0239; LAC - 3783/2024 - BOVINOCULTURA - 2024-003655/TEC/LAC-0762; LAC - 3784/2024 - BOVINOCULTURA - 2024-003922/TEC/LAC-0798; LAI - 3779/2024 - ADUTORA CUISSURA - 2024-004216/TEC/LAI-0018; LP - 3810/2024 - SISTEMA ADUTOR NOVA CAMARÁ - 2024-004332/TEC/LP-0074; RLI - 3780/2024 - ADUTORA CUISSURA - 2024-004679/TEC/RLI-0147; RLI - 3811/2024 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - 2024-004682/TEC/RLI-0148; LAC - 3766/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-005246/TEC/LAC-1036;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.643

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 786ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º APRESENTAÇÃO NA 786ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM. Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de outubro/2024, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

01 – CÓDIGO: 25.272

ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura

Nº da Certidão	Nº do Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0350/2024	2024-004087/TEC/DL-0331	ROBERTO QUINCA DE ARAÚJO	021.345.744-02
0356/2024	2024-004627/TEC/DL-0386	MARIA EUNICE XAVIER DA SILVA	051.458.794-66
0367/2024	2024-004760/TEC/DL-0400	GISELLY SILVA DOS SANTOS	128.266.614-26

0368/2024	2024-004788/TEC/DL-0401	HERMANO JOSE COUTINHO DE MORAIS FILHO	074.055.174-47
0369/2024	2024-004913/TEC/DL-0407	GESSICA CANTALICE DE LIMA BEZERRA	016.227.834-92
0370/2024	2024-004938/TEC/DL-0408	JOSEFA EUNICE DE OLIVEIRA	032.172.384-86
0371/2024	2024-004941/TEC/DL-0409	ROMARIO FREITAS DE SOUSA	082.526.594-03
0375/2024	2024-004888/TEC/DL-0406	MARIA IVONE BEZERRA DA SILVA	739.660.374-91
0376/2024	2024-005072/TEC/DL-0423	ANA PAULA DE LIMA MORAIS	044.507.824-37
0385/2024	2024-004876/TEC/DL-0404	CLAUDENÔR DE SOUSA RAMOS	313.261.024-00
0386/2024	2024-004877/TEC/DL-0405	ORLANDO DE FARIAS BEZERRA	032.185.594-99
0396/2024	2024-002956/TEC/DL-0201	MANOEL BATISTA GONÇALVES DE SOUZA	594.275.824-72
0393/2024	2024-005064/TEC/DL-0421	CLEANE SOARES MIRANDA BEZERRA	849.349.051-20
0404/2024	2024-005120/TEC/DL-0426	MIGUEL DA COSTA RAMOS NETO	161.586.924-76

02 – CÓDIGO: 25.363

ATIVIDADE: Bovinocultura e Bubalinocultura

Nº da Certidão	Nº do Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0349/2024	2024-003642/TEC/DL-0281	JOSAFÁ DE QUEIROZ RAMOS	028.161.544-67
0359/2024	2024-004052/TEC/DL-0320	JAkson TOMAZ LIRA	043.099.924-04
0372/2024	2024-004043/TEC/DL-0316	KENNEDY MOREIRA PALITOT	083.053.134-33
0373/2024	2024-004088/TEC/DL-0332	JOSÉ VITORINO DOS SANTOS	016.053.934-01
0374/2024	2024-004341/TEC/DL-0358	JOÃO AGOSTINHO DE SOUSA	676.386.604-63
0379/2024	2024-004081/TEC/DL-0330	CICERO LIMA PEREIRA	768.845.894-34
0381/2024	2024-004097/TEC/DL-0335	FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS	839.392.704-82
0387/2024	2024-004943/TEC/DL-0410	THALITA CRISTINA CIRILO TEOTONIO	049.519.414-06
0389/2024	2024-004947/TEC/DL-0412	EDVALDO LUIS DA SILVA	095.355.214-46
0392/2024	2024-005063/TEC/DL-0420	SILVIO SANTOS BEZERRA	045.761.394-79
0399/2024	2024-004629/TEC/DL-0388	CARLOS EDUARDO RAIMUNDO XAVIER	706.443.284-60
0414/2024	2024-004396/TEC/DL-0371	MARCOS ANTONIO VIDAL DE OLIVEIRA	276.027.208-73
0416/2024	2024-004096/TEC/DL-0334	REGÉ DA SILVA MOREIRA	073.269.524-42

03 – CÓDIGO: 25.454

ATIVIDADE: Carcinicultura

Nº da Certidão	Nº do Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0403/2024	2024-004951/TEC/DL-0413	SERGIO AUGUSTO MAUL DE SOUZA	007.351.184-69

04 – CÓDIGO: 25.817

ATIVIDADE: Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos)

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0354/2024	2024-004597/TEC/DL-0382	ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO	132.875.404-91
0351/2024	2024-004354/TEC/DL-0361	LUIZ ALVES DE LIMA	055.277.684-00
0352/2024	2024-004485/TEC/DL-0376	SEVERINO DE SOUSA RAMOS	313.260.804-15
0353/2024	2024-004571/TEC/DL-0379	WELLINGTON ANTONIO MARTINS FERREIRA	075.591.814-22
0355/2024	2024-004607/TEC/DL-0384	JOÃO ISAIAS BESSA	310.484.207-87
0361/2024	2024-003896/TEC/DL-0303	JOAO BERTO NETO	752.595.914-53
0362/2024	2024-004022/TEC/DL-0315	JOSE EDINALDO ALVES CARNAUBA	338.903.744-68
0363/2024	2024-004063/TEC/DL-0321	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	992.682.564-87
0364/2024	2024-004069/TEC/DL-0322	LUIZ ANTONIO DA SILVA	036.673.744-96
0365/2024	2024-004076/TEC/DL-0326	MANUEL FERNANDES DE LIMA	992.795.174-49
0377/2024	2024-004072/TEC/DL-0324	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	250.312.104-78
0378/2024	2024-004080/TEC/DL-0329	CICERO ANTONIO GALDINO DE SOUSA	041.220.394-44
0380/2024	2024-004095/TEC/DL-0333	AIRTON DA SILVA PEREIRA	061.428.834-71
0382/2024	2024-004202/TEC/DL-0344	JOSÉ ROBERTO DE SOUSA RAMOS	296.600.858-00
0388/2024	2024-004945/TEC/DL-0411	JOÃO BATISTA FARIAS DA SILVA	099.213.234-74
0402/2024	2024-004631/TEC/DL-0389	GERALDO FERNANDES DANTAS	569.071.761-49
0407/2024	2024-004376/TEC/DL-0368	FRANCISCO VANDERLEY DE LIMA	033.505.514-16
0408/2024	2024-004386/TEC/DL-0369	JOSUEL IGINO GOMES	086.225.004-89
0412/2024	2024-004394/TEC/DL-0370	SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	072.474.774-58
0413/2024	2024-004402/TEC/DL-0372	EDILMA MOURATO DA SILVA	047.051.624-04
0423/2024	2024-005171/TEC/DL-0431	GUTEMBERGG MADRUGA DE SOUZA	064.068.714-80

05 – CÓDIGO: 25.908

ATIVIDADE: Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos)

Nº da Certidão	Nº do Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0357/2024	2024-004628/TEC/DL-0387	SILMAR PEREIRA RODRIGUES	067.731.724-70
0358/2024	2024-004818/TEC/DL-0403	RONE FEITOZA DE SOUSA	027.932.754-41
0360/2024	2024-004813/TEC/DL-0402	JOSÉ NETO PAZ	029.663.974-54
0366/2024	2024-004596/TEC/DL-0381	VICENTE ALVES FEITOSA	020.626.234-53
0383/2024	2024-004303/TEC/DL-0348	FRANCISCO VIEIRA LINS	576.478.604-53
0384/2024	2024-004305/TEC/DL-0349	LUZIMAR ALVES DE OLIVEIRA	816.414.608-06
0394/2024	2024-004357/TEC/DL-0362	FRANCISCO LIMEIRA DINIZ	885.611.864-53
0395/2024	2024-004435/TEC/DL-0375	RICARDO JOSÉ HAZIN ASFORA	128.460.314-87
0391/2024	2024-004959/TEC/DL-0415	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	574.608.921-49
0397/2024	2024-004619/TEC/DL-0385	AGRIMAL LOPES MENDES	041.832.084-59
0400/2024	2024-004336/TEC/DL-0356	JOSÉ COSTA DA CRUZ	343.643.074-91
0401/2024	2024-004340/TEC/DL-0357	JOSÉ SILVERA PALITO	886.271.284-72
0398/2024	2024-004721/TEC/DL-0396	JOÃO PAULO BARBOSA LEAL	108.872.024-20
0390/2024	2024-004956/TEC/DL-0414	GUILHERME ELIAS FERREIRA	033.564.324-86
0405/2024	2024-004359/TEC/DL-0363	EDISON ZUZA SALVIANO	964.931.354-00
0406/2024	2024-004360/TEC/DL-0364	EDIVALDO MARQUES DA SILVA	025.837.764-01
0409/2024	2024-004739/TEC/DL-0397	VANDERLAN BORGES DE SOUSA	016.237.804-11

0410/2024	2024-004742/TEC/DL-0398	FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO	584.399.434-15
0411/2024	2024-004743/TEC/DL-0399	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	088.286.004-62
0415/2024	2024-004049/TEC/DL-0318	IRISMARCOS ALVES DA SILVA	076.769.914-98
0417/2024	2024-004248/TEC/DL-0345	JOSE CEZARIO ALVES	642.309.374-15
0418/2024	2024-005028/TEC/DL-0419	PEDRO JOSÉ DE ABRANTES	695.866.918-53
0419/2024	2024-005132/TEC/DL-0427	JOSÉ NATENCIO GOMES	527.091.594-49
0420/2024	2024-005144/TEC/DL-0428	LUZILMAR GARRIDO DE MELO SOUSA	738.102.234-68
0421/2024	2024-005160/TEC/DL-0429	ANTONIO NUNES DE ARAÚJO	785.770.127-00
0422/2024	2024-005169/TEC/DL-0430	WILTEMBERG LIMA DA SILVA	060.514.404-45
0424/2024	2024-005209/TEC/DL-0435	RADHAMES RAMALHO DIAS	840.780.494-00
0425/2024	2024-005218/TEC/DL-0437	DIJALMIR ALVES LINS	495.807.014-15

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.644

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 786ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2024-004334/TEC/LAI-0019 – SISTEMA ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS DA PARAÍBA (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS – SEIRH) – LAI = LI Nº C31/2 4 = PROC. 2023-000634 = INCLUSÃO DA DERIVAÇÃO PARA ARAÇAGI = EXTENSÃO: 130,44 KM = Local da Atividade: Itatuba, Mogeiro, Itabaiana, Sapé, Mari, Araçagi - Zona Rural - Itatuba-PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração de Instalação COPAM para o SISTEMA ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS DA PARAÍBA para a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS – SEIRH, considerando a manutenção da data de vencimento prevista na LI nº C31/2024 (objeto da alteração) de 09/08/2026, mantendo-se as mesmas condicionantes da LI vigente com as respectivas atualizações, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.645

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 786ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/01977 – ANDERSON ERNANI DE OLIVEIRA – Auto de Infração Nº 17034 – Local da Infração: Rua Manoel Cândido Soares – Costa do Sol/Jacarapé – João Pessoa-PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 17034 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor ANDERSON ERNANI DE OLIVEIRA, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.646

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 786ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/02272 – GIUSEPPE GOBETTI – Auto de Infração Nº 22304 – Local da Infração: Rua José Menezes Cavalcanti, Nº 1094 - Portal do Sol, João Pessoa-PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 22304 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor GIUSEPPE GOBETTI, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.647

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 786ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/02277 – JANAÍNA CARMEM DIAS DA SILVA – Auto de Infração Nº 22278 – Local da Infração: Rua Manoel Cândido Soares, S/N – Comunidade Jacarapé - João Pessoa-PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 22278 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor JANAÍNA CARMEM DIAS DA SILVA, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ROANNY VIANA DE BARROS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COPAM

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DO COPAM

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1269

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7101-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBERTO RAMALHO ROSAS**, no cargo de Médico, matrícula nº **96.242-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1264

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007180-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZA CRISTINA DE MELO LUAL**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº **103.762-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0874/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7184/24	GERSON NUNES BANDEIRA	518.027-9
02	7185/24	GERSON NUNES BANDEIRA	518.027-9
03	6922/24	RAQUEL MARIA DE SOUZA	115.163-1
04	7166/24	ROSANGELA BARBOSA DA CUNHA	519.222-6
05	6609/24	ROSBON INÁCIO SOARES DE ALENCAR	512.782-3

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

Resenha/PBprev/GP/nº 341-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Reversão de Quota
01	6459-24	MARIA DO ROSARIO DE ARAUJO TIBURCIO BARRETO	REVERSÃO DE QUOTA
02	6460-24	MARIA DO ROSARIO DE ARAUJO TIBURCIO BARRETO	REVERSÃO DE QUOTA
03	7000-24	MARIA JOSÉ IRENE DA CONCEIÇÃO ALCANTARA	REVERSÃO DE QUOTA
04	6975-24	ADERCY FELIX FERREIRA	REVERSÃO DE QUOTA
05	6728-24	BERNARDO SILVA ROCHA RIBEIRO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 005/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2024/01922, **RESOLVE:**

HABILITAR O PROJETO CULTURAL SELECIONADO NO EDITAL Nº 004/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO E EDIFICAÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL, SITUADOS NO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA, DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADO ABAIXO:

PROJETO: MANUTENÇÃO DE TELHADO E FORRO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES (IGREJA DAS TRINCHEIRAS)

PROPONENTE: ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA

CNPJ: 09.140.351/0001-72

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: JOÃO PESSOA

VALOR DO PROJETO: R\$802.310,50

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA



Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 18/2024

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
24.08.0107.002.00597-3	Eliana Vieira De Brito	JHERISELLS PROMOCOES DE VENDAS	26.307.417/0001-95	06 de dezembro de 2024 às 11:30;
24.09.0107.008.00058-3	Evania Eliza Gouveia da Costa Paiva	HOTEL FAZENDAAMARAGI	01.193.778/0001-27	09 de dezembro de 2024 às 10:00;
24.07.0107.004.00346-3	EVELINE PONCHET ALVES	HOTEL URBANO -HURB	12.954.744/0001-24	06 de dezembro de 2024 às 09:30;
24.09.0107.004.00122-3	JORDÂNIA SOARES DE OLIVEIRA	AMERICA ASSESSORIA	04.302.474/0001-49	06 de dezembro de 2024 às 15:30;
24.09.0107.005.00020-3	MARIA JOSETRAJANO	MANGABEIRA SELECAO CURSOSO COMERCIO DE LIVROS LTDA	45.826.924/0001-80	19 de dezembro de 2024 às 10:00;
24.08.0107.002.01004-3	Fernandes RodriguesMachado	BE SOLAR	40.145.213/0001-26	06 de dezembro de 2024 às 08:30;
24.09.0107.002.00742-3	LUCIANA DASILVA ALVES	BELO'S INTELLIGENCE	41.503.065/0001-37	06 de dezembro de 2024 às 08:30;
24.09.0107.002.00735-3	JOSAFÁ RIBEIRO DE ASSIS	PAGAMENTOSSTAR BRASIL	54.026.770/0001-32	12 de dezembro de 2024 às 10:00;
24.08.0107.027.00055-3	Angélica Souza Santos	LOTEAMENTO BENEDITA ANDRADE	20.396.606/0001-03	04 de dezembro de 2024 às 09:30;
24.09.0107.002.00188-3	Rafaela Karen Barbosa de Sousa	COBRANCA ZPIX DIGITAL E SERVIÇOS	50.555.776/0001-46	06 de dezembro de 2024 às 09:30;
24.10.0107.002.00449-3	Victor Alencar Mayer Feitosa Ventura	HOTEL URBANO -HURB	12.954.744/0001-24	06 de dezembro de 2024 às 11:30;
24.10.0107.002.00066-3	Gabriela Guedes Santos	A180 ASSESSORIA E TREINAMENTO SLTDA	42.939.552/0001-00	06 de dezembro de 2024 às 09:00;
24.07.0107.005.00090-3	JOHN WISLLEY DASILVA	KATIA VIRGINIA ESTEVAO TAVARES	34.333.571/0002-40	19 de dezembro de 2024 às 12:00.

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2024.

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10473

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 236 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o(a) servidor(a) **Francisca das Chagas Gonçalves do Nascimento - matrícula nº 188.374-7**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10384

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 254 de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o(a) servidor(a) **José Roberto Martins da Silva - matrícula nº 172.916-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 028/2024/SEE

REGULAMENTA A 2ª FASE DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA PARAÍBA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEE, estabelece o regulamento para as inscrições referentes à 2ª fase destinada à composição de Banco de Gestores Escolares para provimento do cargo em comissão de Diretor das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba, exceto para as escolas indígenas, nos termos da Lei Estadual nº 12.792, de 02 de outubro de 2023 e da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023, mediante os critérios e condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 2ª fase da presente Seleção Pública de que trata este Edital consiste na apresentação dos procedimentos e condições para a Fase Democrática, para provimento do cargo em comissão de Diretor, nos termos da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

1.2 A fase Democrática será coordenada pela Secretaria de Estado da Educação (SEE), em articulação com as Gerências Regionais de Educação (GRE).

1.3 O referido processo será coordenado por Comissões Estadual e Regionais, constituídas por Portaria do Secretário de Estado da Educação, além das Comissões Escolares, conforme previsto no Art. 10 da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

1.3.1 Cada unidade escolar deverá constituir a Comissão Escolar para avaliação do Plano de Gestão, nos termos do Art. 13, da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023, composta por membros da Comunidade Escolar.

1.3.2 As Comissões escolares efetuarão os devidos registros de suas atuações por elaboração de ata que, posteriormente, terão cópias encaminhadas para apreciação da Comissão Regional ou para a Secretaria quando forem requisitadas.

1.3.3 A não elaboração das atas implicará a anulação do processo na respectiva unidade escolar.

1.3.4 As Atas elaboradas deverão permanecer guardadas no acervo da unidade escolar.

1.4 Poderão participar do referido edital somente os candidatos que manifestaram a escolha para o cargo de diretor, nos termos do Edital n. 017/2024/SEE/PB, considerados aptos na Fase Técnica e que compõem o Banco de Gestores Escolares, conforme o § 4º, do Art. 7º, da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

1.5 A Comissão Escolar e a Comissão Avaliadora poderão solicitar esclarecimentos ao candidato sobre o conteúdo elencado em seu Plano de Gestão, podendo os esclarecimentos ser em caráter verbal ou por escrito, tendo como prazo o período estabelecido para o envio dos planos de Gestão para a Comissão de Avaliação em cada escola, conforme consta descrito no cronograma deste edital.

1.5.1 Não há limite para a quantidade de candidatos interessados na mesma unidade escolar.

1.5.2 Cada candidato poderá concorrer à Fase Democrática, no máximo, em 02 (duas) unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, consoante definido no § 1º, do Art. 9º, da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

1.6 Antes de efetuar o procedimento de inscrição na unidade escolar, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ESCOLHA E INDICAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE ESTADUAL DA PARAÍBA

2.1 Integrar o Banco de Gestores Escolares constituído a partir do resultado da fase técnica, conforme o Art. 7º da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

2.2 Atender aos requisitos previstos nos seguintes dispositivos legais: Lei Estadual nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e a Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

2.3 Cumprir outras normas e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da nomeação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

3.1 Da Comissão Estadual

3.1.1 Compete à Comissão Estadual orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar as demais Comissões, além de exercer outras competências que não conflitem com as estabelecidas para as Comissões Regionais e Escolares, nos termos deste Edital, conforme a Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

3.1.2 A Comissão Estadual será composta pelo Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e por 04 (quatro) técnicos em exercício na Sede da Secretaria de Estado de Educação, assistida pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, conforme Art. 11 da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

3.2 Das Comissões Regionais

3.2.1 Compete às Comissões Regionais deferir as inscrições para a Fase Democrática, acompanhar, supervisionar e avaliar as Comissões Escolares, além de exercer outras competências estabelecidas pela Comissão Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

3.2.2 As Comissões Regionais serão compostas, no âmbito de cada Gerência Regional de Educação, pelo Gerente Regional de Educação e 02 (dois) técnicos em exercício na sede da Gerência Regional, conforme Art. 12 da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

3.2.3 No caso de impedimento do Gerente Regional, este será substituído, em todas as funções inerentes a este processo, por um técnico indicado pela Secretaria de Estado da Educação.

3.3 Das Comissões Escolares

3.3.1 Compete às Comissões Escolares organizar a Fase Democrática de escolha do Diretor Escolar na unidade escolar, bem como participar da Comissão Avaliadora do Plano de Gestão.

3.3.2 As Comissões Escolares serão compostas por membros da comunidade escolar, sendo indicados em assembleias organizadas pelo Conselho Escolar de que trata o Decreto estadual 38.745, de 23 de outubro de 2018, com a seguinte estrutura:

- I – 01 (um) estudante, indicado pelos demais estudantes, com idade mínima de 14 (quatorze) anos, com frequência regular comprovada no ano letivo de 2024. Para as escolas que não possuem estudantes maiores de 14 anos (quatorze), a sua representação dar-se-á por 01 (um) responsável de estudante matriculado regularmente na escola no ano letivo de 2024 há pelo menos 06 (seis) meses, indicado pelos demais responsáveis;
- II – 01 (um) responsável de estudante matriculado regularmente na escola no ano letivo de 2024 há pelo menos 6 (seis) meses, indicado pelos demais responsáveis;
- III – 01 (um) membro do Conselho Escolar, preferencialmente, o Presidente, indicado pelo próprio Conselho;
- IV – 01 (um) professor – efetivo ou contratado temporariamente em razão de excepcional interesse público – com matrícula ativa, indicado pelos seus pares com matrícula ativa, em efetivo exercício e lotado há pelo menos 06 (seis) meses na unidade escolar;
- V – 01 (um) servidor efetivo, indicado pelos seus pares com matrícula ativa e lotado há pelo menos 06



(seis) meses na escola. Para as escolas que não possuem servidores efetivos em seus quadros, deverá ser indicado um servidor que atue por excepcional interesse público temporário.

3.3.3 No caso de impedimento do Presidente do Conselho em participar da Comissão, a prioridade de participação deve ser do membro docente do Conselho Escolar com maior tempo de serviço na unidade escolar.

3.3.4 Para organizar as assembleias de indicação dos membros da Comissão Escolar, o Conselho Escolar deverá estar em regular funcionamento, inclusive no que tange à vigência dos mandatos, conforme Art. 13, §1º da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

3.3.5 A convocação dos membros da Comunidade Escolar dar-se-á mediante ampla e prévia divulgação por assembleia e com os devidos registros em Ata, na forma prevista em edital, conforme Art. 13, §6º da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

3.3.6 Serão impedidos de participar das Comissões Escolares os profissionais que ocupam cargos em comissão da estrutura organizacional da SEE, estando exercendo suas atribuições ou afastados temporariamente, nos termos da Lei Complementar nº. 58/2003.

3.3.7 Serão impedidos de participar das Comissões Escolares, Regionais e Estadual, os servidores que se submeterem a este processo seletivo, e classificados como candidatos ao cargo de Diretor Escolar.

3.4 Da Comissão Avaliadora

3.4.1 Compete à Comissão Avaliadora do Plano de Gestão avaliar os planos apresentados pelos candidatos, conforme os critérios de pontuação definidos no item 4.2 deste edital.

3.4.2 Cada unidade escolar participante da fase democrática deverá possuir uma Comissão Avaliadora para análise do Plano de Gestão apresentado pelos candidatos ao cargo de Diretor Escolar.

3.4.3 A Comissão Avaliadora do Plano de Gestão terá a seguinte composição:

I – 01 (um) técnico da sede da SEE, indicado pela Comissão Estadual;

II – 01 (um) técnico da GRE, indicado pela Comissão Regional;

III – os 05 (cinco) membros da Comissão Escolar.

3.4.4 A Comissão Avaliadora deverá atribuir pontuação para cada Plano de Gestão apresentado, conforme estabelecido no item 5 deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão apresentar propostas de Plano de Gestão Escolar (PGE) somente os candidatos que estão compondo o Banco de Gestores Escolares para cargos de provimento em comissão de Diretor das escolas da Rede Pública Estadual da Paraíba, conforme resultado final do Edital nº 001/2024/SEE/UFPB, que manifestaram a escolha ao cargo de Diretor.

4.2 As inscrições serão realizadas pelo endereço eletrônico <http://www.see.pb.gov.br/selecao-gestores>, podendo concorrer em até 02 (duas) unidades escolares, conforme Art. 9, §1º da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

4.3 Para fins de inscrição, os candidatos ao cargo de Diretor deverão anexar no endereço eletrônico <http://www.see.pb.gov.br/selecao-gestores> os seguintes documentos comprobatórios, em formato PDF: I – Plano de Gestão para cada unidade escolar que deseja concorrer ao cargo, conforme Anexo I.

II - Declaração de que não exerce outro cargo simultâneo de administração, em qualquer esfera do poder público ou privado, conforme modelo disponibilizado no endereço <http://www.see.pb.gov.br/selecao-gestores>;

III – Declaração de disponibilidade para a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para atuar nos turnos de funcionamento escolar, conforme modelo disponibilizado no endereço <http://www.see.pb.gov.br/selecao-gestores>;

IV – Declaração de não ter sofrido penalidade de demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, destituição de cargo em comissão ou destituição de função comissionada, por força de procedimento administrativo-disciplinar, conforme modelo disponibilizado no endereço <http://www.see.pb.gov.br/selecao-gestores>;

V – Certidão de quitação eleitoral, estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de apresentação de certidão emitida por órgão competente;

VI – Certidão Negativa de distribuição Criminal das Justiças Federal, Estadual e Militar, das comarcas, seções ou subseções em que tenha residido ou resida, nos últimos 5 (cinco) anos; e,

VII - Declaração de não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, ou, em caso contrário, na qual conste notícia clara e específica da ocorrência e os esclarecimentos pertinentes, conforme modelo disponibilizado no endereço <http://www.see.pb.gov.br/selecao-gestores>.

4.5. As inscrições não poderão contemplar as escolas indígenas.

5. DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

5.1 O Plano de Gestão Escolar deverá incluir um texto introdutório e detalhar as competências específicas para cada dimensão, bem como estabelecer objetivos/metas específicas, descrever as ações correspondentes, definir prazos de execução e apresentar as estratégias/metodologias de monitoramento e avaliação, abrangendo as seguintes dimensões: **Político-Institucional, Pedagógica, Administrativo-Financeira, Pessoal e Relacional**, conforme o modelo fornecido no Anexo I deste Edital.

5.2 A avaliação do Plano de Gestão Escolar seguirá os critérios apresentados no Quadro 1:

Quadro 1: Da Pontuação do Plano de Gestão Escolar

Elementos do Plano	Descrição	Pontuação máxima
Objetivo Geral	Definir o objetivo geral em consonância com o diagnóstico e as metas apresentadas, levando em consideração o contexto escolar.	10 pontos
Análise situacional	Apresentar diagnóstico escolar consolidado através de evidências.	10 pontos
Diagnóstico da dimensão Gestão Pedagógica	Apresentar informações que considerem os desafios e potencialidades da gestão com foco nos aspectos que afetam o ensino-aprendizagem dos estudantes, considerando as etapas de ensino ofertadas na escola.	10 pontos
Diagnóstico da dimensão Gestão de Processos	Apresentar informações que considerem os desafios e potencialidades da gestão com foco nos aspectos necessários para a administração escolar, considerando as etapas de ensino ofertadas na escola.	10 pontos
Diagnóstico da dimensão Gestão de Recursos	Apresentar informações que considerem os desafios e potencialidades da gestão com foco nos aspectos financeiros e estruturais, considerando as etapas de ensino ofertadas na escola.	10 pontos
Diagnóstico da dimensão Gestão da Comunidade Escolar	Apresentar informações que considerem os desafios e potencialidades da gestão com foco nos aspectos que afetam o bem-estar e a boa convivência da comunidade escolar, considerando as etapas de ensino ofertadas na escola.	10 pontos
Diagnóstico da dimensão Desenvolvimento Pessoal e Profissional	Apresentar informações que considerem os desafios e potencialidades da gestão com foco nos aspectos relacionados ao desenvolvimento dos profissionais da escola, considerando as etapas de ensino ofertadas na escola.	10 pontos
Metas e estratégias da dimensão Gestão Pedagógica	Apresentar metas a partir do diagnóstico, apontando estratégias (incluindo prazos, recursos e responsáveis) com vistas a superar os desafios de ensino-aprendizagem levantados.	10 pontos
Metas e estratégias da dimensão Gestão de Processos	Apresentar metas a partir do diagnóstico, apontando estratégias (incluindo prazos, recursos e responsáveis) com vistas a superar os desafios da administração escolar levantados.	10 pontos
Metas e estratégias da dimensão Gestão de Recursos	Apresentar metas a partir do diagnóstico, apontando estratégias (incluindo prazos, recursos e responsáveis) com vistas a superar os desafios financeiros e estruturais levantados.	10 pontos

Metas e estratégias da dimensão Gestão da Comunidade Escolar	Apresentar metas a partir do diagnóstico, apontando estratégias (incluindo prazos, recursos e responsáveis) com vistas a superar os desafios de convivência da comunidade escolar levantados.	10 pontos
Metas e estratégias da dimensão Desenvolvimento Pessoal e Profissional	Apresentar metas a partir do diagnóstico, apontando estratégias (incluindo prazos, recursos e responsáveis) com vistas a superar os desafios de desenvolvimento profissional levantados.	10 pontos
Monitoramento e Avaliação do Plano de Gestão Escolar	Apresentar uma maneira para avaliar e mensurar os resultados das metas e estratégias do Plano de Gestão Escolar	10 pontos
Pontuação Máxima Total		130 pontos

5.3 A pontuação final do Plano de Gestão será calculada da seguinte forma:

I - Serão descartadas a maior e a menor nota dentre os 07 (sete) membros da Comissão Avaliadora;

II - Será calculada a média aritmética das 05 (cinco) notas restantes da Comissão Avaliadora, sendo esta a pontuação final do Plano de Gestão.

5.4 O candidato que obtiver pontuação final inferior a 50 pontos no Plano de Gestão estará automaticamente **reprovado** na Etapa Democrática.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate serão, sucessivamente, os seguintes, conforme Parágrafo Único do Art. 16. da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023:

I – maior nota na Fase Técnica do processo seletivo;

II – maior tempo de serviço no magistério público;

III – maior tempo de serviço no magistério;

IV – maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Será indicado pela Comissão Avaliadora do Plano de Gestão para o exercício do cargo de Diretor Escolar o candidato que obtiver a maior pontuação final no Plano de Gestão apresentado, de acordo com o item 4.4 e com a pontuação obtida no Quadro 1.

7.2 Cada Comissão Avaliadora deverá encaminhar à Comissão Regional o resultado final do processo seletivo da unidade escolar. A Comissão Regional será responsável por elaborar um relatório geral de encerramento da Fase Democrática, contendo o nome do candidato selecionado para o cargo de Diretor Escolar de cada unidade de ensino. Esse relatório será enviado à Comissão Estadual e divulgado na escola, garantindo a ciência da comunidade escolar, conforme o disposto no Art. 15 da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

7.3 A Comissão Estadual deverá publicar o resultado preliminar da Fase Democrática no endereço eletrônico <http://www.see.pb.gov.br/selecao-gestores>, conforme período estabelecido no cronograma deste edital.

7.4 Após decorrida a fase de interposição de recursos, a Comissão Estadual deverá publicar o Resultado Final no endereço eletrônico <http://www.see.pb.gov.br/selecao-gestores> e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, conforme cronograma no item deste edital.

8. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

8.1 Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos poderão interpor recurso, conforme cronograma no item deste edital.

8.2 Os candidatos deverão preencher o Formulário de Interposição de Recurso disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.see.pb.gov.br/selecao-gestores>, conforme modelo constante no Anexo IV e entregar pessoalmente à Comissão Regional.

8.3 O prazo para interposição de recurso está definido no cronograma deste edital.

8.4 A Comissão Regional deverá analisar e emitir parecer sobre o recurso apresentado e encaminhar à Comissão Estadual.

8.5 A Comissão Estadual fará as deliberações superiores sobre o recurso, emitindo o deferimento ou indeferimento do pleito.

8.6 O resultado final da avaliação do recurso interposto será divulgado no site oficial, disponível em <http://www.see.pb.gov.br/selecao-gestores>, conforme o período estabelecido no cronograma mencionado neste edital.

9. DO PROVIMENTO, DO EXERCÍCIO E DA EXONERAÇÃO DOS CARGOS DO CORPO DIRETIVO DA REDE ESCOLAR

9.1 Caso um candidato seja indicado ao cargo de Diretor Escolar em mais de uma unidade de ensino, ele deverá escolher uma das unidades no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Secretaria de Estado de Educação realizará a escolha de forma discricionária.

9.2 A nomeação para o cargo de Diretor Escolar pressupõe a aprovação na Fase Técnica e escolha na Fase Democrática, bem como a comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos na Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023.

9.3 No caso de não haver candidato apto na Fase Técnica interessado em submeter o Plano de Gestão para apreciação da Comissão de Avaliação em determinada unidade escolar, a Secretaria de Estado da Educação irá proceder com a nomeação de um profissional para exercer as atribuições do cargo de Diretor.

9.4 Durante o exercício no cargo, o Diretor Escolar deverá:

I – Assegurar o cumprimento de todas as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação;

II – Participar até a fase de conclusão das formações ofertadas pela Secretaria de Estado da Educação e seus parceiros técnicos com o objetivo de promover atualização, aprofundamento, complementação e ampliação de conhecimentos indispensáveis ao exercício da função, necessários ao desenvolvimento de competências em gestão escolar; e

III – No caso de não possuir pós-graduação *lato ou stricto sensu* em gestão escolar, comprometer-se a obter o título no prazo de **até 02 (dois) anos** a contar do ato de nomeação e posse.

9.5 A exoneração do cargo ocorrerá independentemente da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que será instaurado em casos de indícios suficientes de materialidade e autoria de incidência em qualquer das infrações disciplinares estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

9.6 Ocorrerá vacância no cargo Diretor Escolar quando:

I – por exoneração, em razão de decisão discricionária do Governador do Estado;

II – por exoneração, em razão de decisão administrativa que conclua pela atuação ineficaz;

III – por descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei;

IV – por renúncia; e,

V – por falecimento.

9.7 No caso de vacância do cargo de Diretor Escolar, conforme estabelecido nos itens 9.5 e 9.6 deste edital, a Secretaria de Estado da Educação irá proceder com a nomeação de profissional para exercer as atribuições do cargo de Diretor.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição não assegura qualquer direito ao candidato.

10.2 Os candidatos não aprovados na Fase Democrática deixarão de compor o banco de gestores.

10.3 A inexistência de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à classificação do candidato pelo Edital de Chamamento, poderá ensejar a eliminação do candidato.



10.4 Caberá à Comissão Estadual, instituída por portaria do Secretário de Estado da Educação, avaliar e deliberar sobre os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

11. CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
26/11/2024 a 01/12/2024	Inscrições dos candidatos a diretor em até 02 (duas) escolas, com envio do plano de gestão e dos documentos comprobatórios no endereço eletrônico http://www.see.pb.gov.br/selecao-gestores .
02/12/2024	Homologação parcial das inscrições dos candidatos a diretor.
02/12/2024 a 03/12/2024	Interposição de recurso em relação a homologação das inscrições.
04/12/2024	Homologação final das inscrições dos candidatos a diretor.
04/12/2024 e 05/12/2024	Composição das Comissões Escolares.
05/12/2024 e 06/12/2024	Composição das Comissões Avaliadoras em cada escola participante.
09/12/2024 a 13/12/2024	Envio dos planos de Gestão para a Comissão de Avaliação em cada escola.
16/12/2024 e 17/12/2024	Envio do resultado final às Comissões Regionais.
18/12/2024 a 20/12/2024	Divulgação preliminar do resultado após apresentação do Plano de Gestão pelas Comissões de Avaliação.
21/12/2024 e 22/12/2024	Recurso impetrado à Comissão Avaliadora Escolar em relação à Divulgação preliminar do resultado.
27/12/2024	Publicação do resultado final da 2ª fase em DOE, contendo a indicação do diretor por unidade escolar.
03/01/2025	Nomeação dos diretores escolares no DOE.

ANEXO I PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Seleção de Diretoras(es) Escolares para a Rede Estadual da Paraíba
Proposta de Modelo de Plano de Gestão Escolar

1. Código da(o) candidata(o) (PREENCHIMENTO DA COMISSÃO ESTADUAL SEE)

2. Identificação da unidade escolar

2.1. Nome:

2.2. Município:

2.3. Gerência Regional de Ensino (GRE):

2.4. Endereço da unidade escolar:

2.5. Tipo:

Em tempo integral

Em tempo parcial

2.6. Modalidade(s):

EJA

Educação Especial

Educação Profissional e Tecnológica

Educação do Campo

Educação Quilombola

Nenhuma dessas modalidades

2.7. Etapas de ensino ofertadas na unidade escolar:

Educação Infantil

Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Ensino Fundamental - Anos Finais

Ensino Médio Regular

Ensino Médio Técnico

EJA - Ensino Fundamental

EJA - Ensino Médio

3. **Objetivo Geral** (descrever de forma clara e concisa o principal objetivo de sua gestão para a escola)

4. **Análise situacional** (Elaborar uma análise do panorama atual da unidade escolar, utilizando de dois a três parágrafos. No texto, considere a localização da escola, o contexto social da comunidade atendida, as etapas de ensino oferecidas, dados dos estudantes, conforme o Censo Escolar e os resultados de avaliações externas, como o IDEB e o SAEB, para uma visão mais abrangente do desempenho escolar.)

5. Diagnóstico:

Escreva entre um e três parágrafos, no máximo, para cada uma das cinco dimensões de atuação do Diretor Escolar:

5.1. **Dimensão 1: Gestão Pedagógica** (descrever os principais desafios e potencialidades com foco nos dados de aprendizagem dos estudantes, e considerando as especificidades da(s) etapa(s) de ensino ofertadas pela unidade escolar);

5.2. **Dimensão 2: Gestão de Processos** (descrever os principais desafios e potencialidades com foco nos dados de matrícula, turnos de funcionamento, estrutura predial e atendimento às normas e regulamentos educacionais, considerando as especificidades da(s) etapa(s) de ensino ofertadas pela unidade escolar);

5.3. **Dimensão 3: Gestão de Recursos** (descrever os principais desafios e potencialidades com foco no número de matrículas e as necessidades de aquisição e manutenção de equipamentos e materiais necessários, considerando as especificidades da(s) etapa(s) de ensino ofertadas pela unidade escolar);

5.4. **Dimensão 4: Gestão da Comunidade Escolar** (descrever desafios e potencialidades da comunidade escolar (território, famílias, estudantes, professores e equipe), com foco na promoção de um ambiente colaborativo e de resolução de conflitos para o fortalecimento da participação e engajamento dos envolvidos no processo educacional, e considerando as especificidades da(s) etapa(s) de ensino ofertadas pela unidade escolar);

5.5. **Dimensão 5: Desenvolvimento Pessoal e Profissional** (Descrever os desafios e potencialidades no desenvolvimento dos profissionais da escola, com base nos dados da análise situacional e na dimensão da gestão pedagógica, assegurando que o aprimoramento desses profissionais esteja alinhado à oferta de uma educação de qualidade, e levando em conta as especificidades das etapas de ensino oferecidas pela unidade escolar).

6. Metas e estratégias:

1. Gestão Pedagógica	
Meta	Definir uma meta para a dimensão Gestão Pedagógica de forma clara e objetiva, utilizando números ou percentuais para facilitar a medição do progresso. <i>Exemplo: "Reduzir a taxa de evasão escolar de 5% para 3%."</i>
Estratégias	Descrever as estratégias necessárias para superar os desafios e fortalecer as potencialidades levantadas no diagnóstico da dimensão pedagógica e alcançar as metas estabelecidas. <i>Exemplo: "Implementação de programas de reforço e recomposição de aprendizagem para alunos com dificuldades de aprendizagem."</i>
Prazo	Definir a data de início e prazo final das estratégias para cumprimento da meta (garantir que seja dentro do período de gestão).
Recursos Necessários	Citar os recursos necessários para garantir o cumprimento da meta. <i>Exemplo: "Sala de aula disponível, formação de professores, material didático."</i>

Responsáveis	Indicar o cargo ou função da pessoa responsável pela execução da meta estabelecida. <i>Exemplo: "Coordenador Pedagógico"</i>
2. Gestão de Processos	
Meta	Definir uma meta para a dimensão de Gestão de Processos de forma clara e objetiva, utilizando números ou percentuais para facilitar a medição do progresso. <i>Exemplo: "Garantir que 100% das turmas estejam de acordo com as normas de ocupação e regulação de horários."</i>
Estratégias	Descrever as estratégias necessárias para superar os desafios e fortalecer as potencialidades levantadas no diagnóstico da dimensão Gestão de Processos a meta estabelecida. <i>Exemplo: "Realizar um mapeamento das salas de aula, laboratórios e demais espaços, identificando sua capacidade máxima de ocupação e o número atual de alunos por turno."</i>
Início	Definir a data de início e prazo final das estratégias para cumprimento da meta (garantir que seja dentro do período de gestão).
Recursos	Citar os recursos necessários para cumprimento da meta. <i>Exemplo: "Instrumento de registro e equipe disponível para fazer o mapeamento"</i>
Responsáveis	Indicar o cargo ou função da pessoa responsável pela execução da meta estabelecida <i>Exemplo: "Diretor Escolar"</i>

3. Gestão de Recursos	
Meta	Definir uma meta para a dimensão Gestão de Recursos de forma clara e objetiva, utilizando números ou percentuais para facilitar a medição do progresso. <i>Exemplo: "Prestar contas semestralmente à comunidade escolar da alocação dos recursos neste período."</i>
Estratégias	Descrever as estratégias necessárias para superar os desafios e fortalecer as potencialidades levantadas no diagnóstico da dimensão gestão de recursos e alcançar a meta estabelecida. <i>Exemplo: "Apresentar o relatório em uma reunião dialogada com a comunidade escolar"</i>
Início	Definir a data de início e prazo final das estratégias para cumprimento da meta (garantir que seja dentro do período de gestão).
Recursos	Citar os recursos necessários para cumprimento da meta. <i>Exemplo: "Relatório, espaço disponível para reunião"</i>
Responsáveis	Indicar Determinar o cargo ou função da pessoa responsável pela execução de cada meta estabelecida <i>Exemplo: "Diretor Escolar"</i>

4. Gestão da Comunidade Escolar	
Meta	Definir uma meta para a dimensão Gestão da Comunidade Escolar de forma clara e objetiva, utilizando números ou percentuais para facilitar a medição do progresso. <i>Exemplo: "Aumentar em 20% a participação das famílias em eventos escolares."</i>
Estratégias	Descrever as estratégias necessárias para superar os desafios e fortalecer as potencialidades levantadas no diagnóstico da dimensão Gestão da Comunidade Escolar e alcançar a meta estabelecida. <i>Exemplo: "Criar canais de comunicação para envio e convite dos eventos."</i>
Início	Definir a data de início e prazo final das estratégias para cumprimento da meta (garantir que seja dentro do período de gestão).
Recursos	Citar os recursos necessários para cumprimento da meta. <i>Exemplo: "Grupo no WhatsApp, panfletos produzidos pelos estudantes"</i>
Responsáveis	Indicar o cargo ou função da pessoa responsável pela execução de cada meta estabelecida. <i>Exemplo: "Coordenador Pedagógico."</i>

5. Desenvolvimento pessoal e profissional	
Meta	Definir uma meta para a dimensão Desenvolvimento Pessoal e Profissional de forma clara e objetiva, utilizando números ou percentuais para facilitar a medição do progresso. <i>Exemplo: "Garantir que 80% dos professores participem de pelo menos duas formações continuadas voltadas para a melhoria das práticas pedagógicas."</i>
Estratégias	Descrever as estratégias necessárias para superar os desafios e fortalecer as potencialidades levantadas no diagnóstico da dimensão de Desenvolvimento Pessoal e Profissional e alcançar a meta estabelecida. <i>Exemplo: "Organizar tempo do HTPC para as formações."</i>
Início	Definir a data de início e prazo final das estratégias para cumprimento da meta (garantir que seja dentro do período de gestão).
Recursos	Citar os recursos necessários para cumprimento da meta. <i>Exemplo: "Pauta e materiais formativos, lista de presença."</i>
Responsáveis	Indicar o cargo ou função da pessoa responsável pela execução de cada meta estabelecida. <i>Exemplo: "Coordenador Pedagógico."</i>

7. **Monitoramento e Avaliação do Plano de Gestão Escolar:** (Elabore de dois a três parágrafos descrevendo como planejar, acompanhar e avaliar o progresso das metas definidas nas dimensões do diagnóstico. Certifique-se de incluir: i) como os dados serão coletados; ii) os principais indicadores de sucesso; iii) de que maneira a comunidade escolar será envolvida no processo de monitoramento e avaliação.)

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO

ANEXO II FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
NOME:	
CPF:	RG
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	Nº
MUNICÍPIO	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
UNIDADE ESCOLAR ESCOLHIDA:	
GERÊNCIA REGIONAL:	
MOTIVAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:	
ARGUMENTAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:	
DOCUMENTOS ANEXADOS:	

Local e data, xx de xx de 2024.

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024
PROCESSO Nº 19.000.000078.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, COM OPERADOR, MOTORISTA E MANUTENÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODoviÁRIA ESTADUAL, destinado a DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DERODAGEM DA PARAÍBA - DER-PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 11/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: [https://www.gov.br/compras-\(compras.gov.br\)UASGNº925302](https://www.gov.br/compras-(compras.gov.br)UASGNº925302) Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901602024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83)3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02196-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTINHO
PREGOEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024
PROCESSO Nº 19.000.000095.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: [https://www.gov.br/compras-\(compras.gov.br\)UASGNº925302](https://www.gov.br/compras-(compras.gov.br)UASGNº925302) Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901392024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02129-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

WALDENIA KARLA DE LIMA BULHÕES
PREGOEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 901162024
PROCESSO Nº 19.000.000139.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALGEMAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, com abertura agendada para o dia 27/11/2024 às 09h00, fica ADIADO, conforme solicitado pelo órgão demandante através do OFÍCIO Nº SAP-OFI-2024/12165. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 24-02081-8.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

GRAZIELE BATISTA MAIA MALHEIROS
PREGOEIRA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03926-4

Nº do Contrato 0145/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 120.519,48

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL DE CARÁTER LOCAL E OU DE GRANDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP), COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), INCLUINDO SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, MAT.: 170.819-8, PORTARIA Nº 565/2023/SEAD.

Valor do aditivo 141.137,88

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/11/2023 A 5/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 5/11/2024

Gestor do Contrato BRENO LEMOS FAUSTO - Mat.: 183.994-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 259/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 417/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **Ademilson José da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **132.***.***-****, referente à participação do Professor e Jornalista **Ademilson José da Silva**, como debatedor na Mesa 4, intitulada - Equidade - Justiça: Culturas da Diáspora e suas conexões, no Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 29 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02365.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 253/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 411/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO**, inscrito no CPF nº **052.***.***-****, referente à participação do Escritor **BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO**, de nome artístico **BRUNO GAUDÊNCIO**, como debatedor, da Mesa - Reinterpretação dos Clássicos: Diálogo e interculturalidades, no 1º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 30 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02353.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 260/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 418/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **27.902.876 MARIA VALERIA VASCONCELOS REZENDE**, inscrita no CNPJ de nº **27.902.876/0001-80**, referente à participação da Escritora **Maria Valeria Vasconcelos Rezende**, como debatedora, da Mesa - Pluralidade - Diversidade: Educação como Pilar do Futuro, no 1º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 29 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02361.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 271/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 430/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **Neide Medeiros Santos**, inscrita no CPF sob o nº **194.***.***-****, referente à participação da escritora **Neide Medeiros Santos**, como debatedora na Mesa 2, intitulada, Pluralidade e Diversidade - Educação como pilar do futuro descoloniado, resiliência e Territorialidade, no Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024,



no dia 29 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02399.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 257/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 415/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **DÉBORA GIL PANTALEÃO 08120880420**, inscrita no CNPJ nº **48.665.019/0001-83**, referente à participação da **Escritora Débora Gil Pantaleão**, como debatedora na Mesa 9, intitulada, Diálogo - Interculturalidade: Reinterpretação dos Clássicos - Diálogo e Interculturalidades, no 1º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 30 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02362.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 256/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 414/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (ENGENHO IMAGINÁRIO)**, inscrita no CNPJ de nº **13.093.038/0001-06**, referente à participação da **Professora de Literatura e Escritora Valéria Correia Lourenço**, como debatedora, da Mesa - Soberania - Autodeterminação: A Literatura na Construção da Nova Cidadania, no 1º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 29 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02360.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 272/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 431/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$6.000,00 (Seis mil reais)**, em favor da empresa **J H Diniz Caiana Comunicação e Produções Artísticas – ME**, inscrita no CNPJ nº **46.383.676/0001-02**, referente à apresentação cultural da artista **VAL DONATO**, na 5ª Feira Literária de Barra do Mamanguape - FLIBA, Edição 2024, no dia 29 de novembro de 2024, no Distrito de Barra do Mamanguape, na cidade de Rio Tinto - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02349.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00395.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 044/2024.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico –SETDE.
Contratada: FORUM NACIONAL DOS SECRETARIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE TURISMO - FORNATUR;

CNPJ Nº: 09.943.947/0001-00;

Objeto: PAGAMENTO DE ANUIDADE – FORNATUR.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data: 22/11/2024.

Classificação Orçamentária: 21101.23.695.5009.4335.00000000287.33903900.50000.0.2.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: STD-PRC-2024/00373
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2024

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratado: CONTACTO – PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA;

CNPJ Nº: 13.466.765/0001-63.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Ignifugação - 39º Salão do Artesanato Paraibano - "Arte em Papel".

Valor: R\$58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

Data: 25/11/2024.

Classificação Orçamentária:21101.23.695.5009.4335.00000000287.33903900.50000.0.2.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/19915
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024
REGISTRO CGE Nº 24-02199-0

OBJETO: REFORMA DO HOSPITAL DO BEM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **01.446.486/0001-59**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.498.783,22 (um milhão, quatrocentos e novecentos e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-10396-0

Nº do Contrato: 0411/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

Valor Original do Contrato: R\$199.999,80

Nº do Aditivo: 01

Objeto do Aditivo: Este instrumento tem por objeto, acrescer o percentual de aproximadamente 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) do valor do item 11, Anexo I, do Termo de Referência, o que equivalente a R\$ 49.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 249.949,80 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos do art. 124, I, "b" e art. 125 da Lei 14.133/2021.

O acréscimo será de 15.000 (quinze mil) unidades do medicamento ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG, item 11, Anexo I, do Termo de Referência.

Valor do Aditivo: R\$ 49.950,00

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.60000.9.1.0000

Reserva nº 8064

25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.60000.9.2.0000

Reserva nº 8065.

Período de Vigência do Contrato: 20/08/2024 a20/08/2025

Data de Assinatura do aditivo:21/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$249.949,80

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO FAHEINA – Mat.:189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04227-0

Nº do Contrato 0408/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 54.900,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO, MANTENDO O VALOR ANUAL À QUANTIA DE R\$ 47.976,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 47.976,00

Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 15/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/11/2024

Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00793-5
 Nº do Contrato 0086/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado MARCOS RIBEIRO E CIA LTAD
 Valor Original do Contrato 60.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
 Valor do aditivo 6.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 19/11/2024
 Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÃO****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. FEC-PRC-2024/01902- FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 110/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em favor da PJ PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ 53.636.872/0001-07, para aquisição de Camisas personalizadas para atender as demandas da FUNESC, visando a promoção do Festival Pretitudes, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 09-13, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.
 Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 PRESIDENTE DA FUNESC
 MATRÍCULA- 800.641-2

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER**LICITAÇÕES****EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER****AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024 REGISTRO CGE Nº 24-01978-4**

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, o Pregão Eletrônico, designado para 27/11/2024, fica adiado conforme descrito abaixo:
OBJETIVO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços gráficos para impressão de 10.000 papel timbrado para título de regularização fundiária – conforme modelo anexo e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do Convênio Nº 787554/2013 – Território da Borborema entre INCRA/EMPAER.

DATA E HORA: 13 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, pelo nº 90014.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp) <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA
 PREGOEIRA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.205.000235.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº 017/2024**

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 017/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à contratação de serviço de auditoria, conforme especificações anexas, em favor da empresa abaixo no valor de R\$ 14.500,00 (quatroze mil e quinhentos reais).

	Empresa Licitante	CNPJ	Valor R\$
01	Audimec Auditores Independentes S/S EPP	11.254.307/0001-35	14.500,00
Total			14.500,00

Cabedelo-PB, 25 de novembro de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA
 DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-02175-9**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 17 de dezembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 101/2024. Objeto: a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Subscrição dos softwares AUTODESK AUTOCAD INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS®, AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION®, AUTOCAD LT®, com subscrição de 36 (trinta e seis) meses, em atendimento às demandas das diversas Unidades e Setores da CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1060063.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
 PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-02205-3**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 19 de dezembro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 094/2024. Objeto: Contratação de serviço de pesquisa de satisfação dos clientes dos serviços de água e esgoto atendidos pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba no universo dos 225 (duzentos e vinte e cinco) sistemas operados pela Companhia tanto nas sedes municipais como distritos, conforme Anexo 01 - Posição de Ligações - Junho 2024, no estado Paraíba. Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1060455.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
 PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-02222-6**

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 24-02222-6, RATIFICO, com fundamento nos Art. 29, VII, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, VII, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 (CGP-PRC-2024/32356), destinada à Contratação de agente de integração especializado, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008, para prestação de serviços de administração e realização de Processo Seletivo de Estagiários do Programa de Estágio para atender a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, com proposta no valor global de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
 DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-03133-0
 Nº do Contrato 0330/2024
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ACQUALITY QUALIDADE EM ÁGUA EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE LEITO FILTRANTE (AREIA CLASSIFICADA, SEIXOS E ANTRACITO), REFERENTE AO LOTE 01, O QUAL SERÁ DE OBRIGAÇÃO EXCLUSIVA DA FORNECEDORA E OBEDECERÁ EM SUA TOTALIDADE ÀS CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE NEGÓCIO JURÍDICO, BEM COMO NOS DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO E NA LICITAÇÃO COMPESA Nº 198/2022. PROCESSO Nº 0461/2022. SEI Nº 0060500291.001090/2022-32), INTEGRANTES E COMPLEMENTARES DESTA CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/38341.
 Valor 596.750,00
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11
 Período da Vigência do Contrato 19/11/2024 A 19/11/2025
 Data da Assinatura 19/11/2024
 Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4
 MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Hospital de Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0026/2024
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/22674

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.022674.2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo –, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no inciso VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.227.020475.2024, Processo administrativo nº: SES-PRC-2024/20475 de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO E CONFEÇÃO DE PULSEIRAS
EMPRESA VENCEDORA: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 17.766,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OS.
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 6 (SEIS) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.339039 00.50000.9.1.1002

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA-GERAL DO HRQ
MAT. 186.678-8

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO PBS-PRC-2024/04041
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02203-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS- PACIENTE: JOAO GUILHERME DE PAIVA SILVA.
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1142/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.547.205/0001-30, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO PBS-PRC-2024/04046
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02204-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DA PACIENTE ANA CLAUDIA MORENO
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1143/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 59.623,70 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Dados anonimizados

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00856
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 520/2024
COMPRAS GOV Nº 90520/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01544-5

INÍCIO DA DISPUTA: 10/12/2024 – às 09:00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04185
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010.2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROCIRURGIA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2024>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: pbsaudecredenciamento@gmail.com.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO PBS-PRC-2024/02094
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02219-5

OBJETO: TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (NR-10, NR-12, NR-35)

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1135/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da DR WORK LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.144.092/0001-84, no valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO PBS-PRC-2024/03859
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02218-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS. PACIENTE: MARIA CLARA SALES DE ARAUJO.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1133/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA 07.547.205/0001-30, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO PBS-PRC-2024/03783
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02220-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS- PACIENTE: HENZO PIETRO GOMES SALUSTIANO.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Parecer Jurídico nº 1134/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor daBOYTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA92.629.658/0001-85, no valor total de **R\$ 27.900,00(vinte e sete mil e novecentos reais)**. LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA25.164.770/0001-09, no valor total de **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 28.105,00 (vinte e oito mil e cento e cinco reais)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/04374

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02221-8

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE C.V.R.C

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1141/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor daCONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.444.380/0001-35, no valor total de R\$ 1.073,00 (mil e setenta e três reais). PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de R\$ 22.332,14 (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). VITALE HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.160.019/0001-44, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo o total de **R\$ 27.805,14 (vinte e sete mil oitocentos e cinco reais e quatorze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Dados anonimizados

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02524

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 469/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº24-01371-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA - HRG **O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1155/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor dasempresas: KLEBER ROBSON F DA SILVA 22.757.148/0001-08, no valor total de **r\$ 39.999,96(Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos)**.DETISA DEDETIZACAO E IMUNIZACAO LTDA 08.405.904/0001-09, no valor total de **r\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 51.399,96 (Cinquenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02677

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 457/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº24-01593-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1157/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor dasempresas:CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.441.051/0002-81, no valor total de no valor total de **R\$ 17.883,2(dezessete mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**. EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA CNPJ: 07.778.725/0001-54, no valor total de **R\$ 161.576,40 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**. D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 27.664.639/0001-28, no valor total de **R\$ 348.970,35 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Setenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 528.429,95 (Quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/04376

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02226-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DA PACIENTE R.C.B.L.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1140/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor daPHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de 1482,14 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais, quatorze centavos). CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDAI CNPJ: 07.666.057/0001-73, no valor total de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o total deR\$3.982,14 (três mil novecentos e oitenta e dois reais, quatorze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Dados anonimizados

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/04351

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02228-6

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CORTINAS HOSPITALARES

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1144/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor daSABRA ENEAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 28.769.083/0001-05, no valor total de **R\$ 16.786,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Dados anonimizados

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/04070

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº24-02229-4

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME- SUS E EXTRA SUS - PACIENTE: JOSÉ PAZ DE SOUSA

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1147/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor daBIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:02.668.300/0001-79, no valor total de **R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)**.INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ:12.305.398.0001-53, no valor total de **R\$ 24.970,00(vinte e quatro mil e novecentos e setenta reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 89.970,00 (oitenta e nove mil e novecentos e setenta mil reais)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/04309

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02227-7

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS, DA PACIENTE KELLY DAIANA DA SILVA

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1145/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA92.629.658/0001-85, no valor total de R\$ 14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais). Perfazendo o total de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02453

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 418/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº24-01251-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS POR PREGÃO ODIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1154/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor dasempresas: G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA49.754.931/0001-74, no valor total de R\$ 12.227,40 (Doze mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). GLOBAL COMERCIAL LTDA17.892.706/0001-08, no valor total de R\$ 17.861,60 (Dezessete mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA09.478.023/0001-80, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais). HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA00.304.559/0003-77, no valor total de R\$ 4.125,60 (Quatro mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Perfazendo o total de **R\$ 34.571,60 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03135-6
Nº do Contrato 0963/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 30.046,90
Período da Vigência do Contrato 11/11/2024 A 11/11/2025
Data da Assinatura 11/11/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03137-2
Nº do Contrato 0979/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS, INFECTANTES (CLASSE A), QUÍMICOS (CLASSE B) E PERFUCORTANTES (CLASSE E) - HRG
Valor 604.800,00
Período da Vigência do Contrato 19/11/2024 A 19/11/2025
Data da Assinatura 19/11/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03136-4
Nº do Contrato 0978/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AMS GERADORES E SERVICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA BACKUP, CABINADO, 800KVA, INCLUINDO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA) E DEMAIS ACESSÓRIOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSIVE SUBSTITUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E COMPONENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 360.000,00
Período da Vigência do Contrato 18/11/2024 A 18/11/2025
Data da Assinatura 18/11/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000158.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090

– João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores com fornecimentos de peças.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 02/12/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 24-02159-4

HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo nº 25.215.000051.2024 - Dispensa de Licitação nº 014/2024 cujo objeto é o SERVIÇO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIBERBÁRICA em favor da empresa CLINICA MEDICA HIPERBARICA JOAO PESSOA LTDA, CNPJ sob nº 31.132.859/0001-88, no valor total de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÕES

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 266/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 426/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa TARCINE E ARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.750.086/0001-99, referente a análise dos projetos submetidos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL SALA DE ARTE, por parte do Sr. Marcos Vinicius Siqueira Ferreira, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02324.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA
CONTRATANTE

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 249/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 406/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa 34.248.758 LARISSA BIANCA PEREIRA VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 34.248.758/0001-65, referente a análise dos projetos submetidos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL SALA DE ARTE, por parte do Sr. Larissa Bianca Pereira Vieira, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02301.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA
CONTRATANTE

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 247/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 404/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa 11.738.896 FABIANA BALDUINA FREITAS SILVA, inscrita no CNPJ nº 11.738.896/0001-27, referente a análise dos projetos submetidos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL SALA DE ARTE, por parte da Sra. Fabiana Balduino Freitas Silva, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02325.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA
CONTRATANTE

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 242/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 399/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **50.771.662 FELIPE BRACCIALLI**, inscrita no CNPJ nº **50.771.662/0001-33**, referente a análise dos projetos submetidos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL SALA DE ARTE, por parte do Sr. **Felipe Braccialli**, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02305.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA
CONTRATANTE

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 269/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 428/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **51.518.026 JULIANO ELISEU DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **51.518.026/0001-67**, referente a análise dos projetos submetidos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL SALA DE ARTE, por parte do Sr. **Juliano Eliseu da Silva**, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02384.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA
CONTRATANTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024 REGISTRO Nº 24-02212-7

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: **10 de dezembro de 2024, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

UELSON DE SOUSA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02834-0
Nº do Contrato 0068/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 4.174.511,01
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo -558.291,33
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.464.093,30
Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04715-1
Nº do Contrato 0122/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 5.351.546,44
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SENDO ACRÉSCIMOS, SUPRESSÃO E INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS
Valor do aditivo 720.632,79
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/12/2023 A 11/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 14/11/2024
Gestor do Contrato ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA - Mat.: 7708394
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÕES

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 046/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 046/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO-CME**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA** sob o nº **10.287.853/0001-00**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**; PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE e **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**; - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039-00- RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 22/11/2024.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR-GERAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 012/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 012/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: e **ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS** sob o nº **10.339.944/0001-41**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 2.840.670,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil e seiscentos e setenta reais)** PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 2.840.670,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil e seiscentos e setenta reais)** - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039-00- RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 25/11/2024.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR-GERAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 029/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 029/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HEMODIÁLISE**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **CTERT (Centro de Tratamento Especializado Renal e Transplantes)** sob o nº **13.377.317/0001-93**, NO VALOR GLOBAL DERS **519.840,00 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e quarenta reais)**; PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE e **R\$ 519.840,00 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e quarenta reais)**; - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039-00- RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 25/11/2024.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR-GERAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 040/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 040/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS**, PARA ATENDER AO



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA, sob o n.º 00.811.657/0001-39, NO VALOR GLOBAL DERS 800.785,00 (oitocentos mil setecentos e oitenta e cinco reais); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE e R\$ 800.785,00 (oitocentos mil setecentos e oitenta e cinco reais);- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039-00- RECURSOS: 500. CAMPINA GRANDE, PB – 25/11/2024.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro: 24-11814-1
Nº do Contrato: 0013/2024
Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: POLAR NORDESTINA REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERADORES
Valor (Original): R\$ 233.436,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
2024.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 11/11/2024 a 11/11/2025
Data da assinatura: 11/11/2024
Gestor Contrato: Ronaldo Marcelino Barbosa - 912.892-1
Autoridade competente: THYAGO GOMES DE MORAIS

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80099-2
Nº do Instrumento 0004/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Valor Original do Instrumento 835.006,27
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 03(TRÊS) MESES A VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 4/4/2023 A 3/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 1/11/2024
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0032/2024 PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/01769

OBJETO: O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO consiste no reajuste contratual calculado com base no índice IPCA de julho/23 a junho/24, conforme Cláusula 6ª do referido Contrato, de forma que o valor global do Contrato passará de 65.626,80 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais eoitenta centavos) para R\$ 68.401,20 (sessenta e oito mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos), importando num reajuste no valor de R\$ 2.774,40 (dois mil reais, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme tabela anexada ao processo administrativo.

Nº do Cadastro CGE: 24-02809-6

CONTRATADA: CS BRASIL FROTASS.A.

Nº do Contrato: 0032/2024

Valor do reajuste: R\$ 2.774,40

Período da Vigência do Contrato: 3/9/2024 a 2/9/2025

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2024-005677/TEC/LI-0336 para a construção do Conjunto Habitacional – Diana Guerra, pelo Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, composto por 192 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento Sanitário Coletivo, no município de Bayeux- PB.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2024
REGISTRO Nº 24-01040-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 222/2024) vem comunicar aos interessados do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 004/2024**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para elaboração de projetos executivos de infraestrutura de diversas áreas de interesse da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que, de acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação, em favor das empresas vencedoras, L & M Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 25.175.320/0001-03, **Lote 01**, no valor de **R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais)**; e **Lote 03**, no valor de **R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)** e **CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 37.653.764/0001-96, **Lote 02**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**; **Lote 04**, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e **Lote 05**, no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.
Os autos e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com.
João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024
REGISTRO Nº 24-01763-9

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Diretor Presidente vem **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024** cujo objeto consiste no **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacional e internacional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP. Sendo a homologação em favor das seguintes empresas: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA. CNPJ nº 23.361.387/0001-07, adjudicatária do item 01, com o valor da taxa de agenciamento igual a zero; P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ nº 32.246.491/0001-41, adjudicatária do item 02, com o valor da taxa de agenciamento igual a zero;**

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO
PREGOEIRO SUBSTITUTO
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 097/2024)

OBJETO:

1.0- EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE- PB INTERESSADO:

2.1- PSICOSAUDE – CLÍNICA DE PSICOLOGIA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA TDA,

CNPJ: 28.666.743/0003-86

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR R\$ 12.616,80 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Cadastro da CGE:

24-02214-4

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/99092 (folhas: 201-209), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/25693 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 113/2024)

OBJETO:

1.0- EXAME DE PERÍCIA MÉDICA DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: MUNICÍPIO DE PATOS - PB

INTERESSADO:

2.1- CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 46.733.393/0003-05

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. DO VALOR

R\$ 12.616,80 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.4674.0000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO nº 372/2024

Cadastro da CGE:

24-02216-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/98508 (folhas: 196-205), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/29664 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratação, constituída pela Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 90016/2024, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000088.2024, tipo Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000023/2024.

Objeto: Aquisição de Plaquetas Metálicas Autoadesivas, para atender às necessidades da PMPB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/23>

Data de início de recebimento de propostas: 25/11/2024 10:54 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/11/2024 08:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 29/11/2024 às 09h, até 29/11/2024 às 15h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248-7051, ou Email: agenciacontratacao@pmpb@gmail.com.

João Pessoa-PB, 25 de novembro de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000115.2024
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2024, e no Parecer nº 0317.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, RATIFICA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000115.2024 – Inexigibilidade nº 017/2024 – AC, objetivando a contratação para serviço de assinatura de licença de uso comercial do Pacote Builder Infinity Gov 2024, em favor da empresa abaixo informada e de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Razão Social/Nome	CNPJ	Valor total
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	03.984.954/0001-74	R\$ 17.820,00

Cabedelo-PB, 25 de novembro de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 24-11741-6

Nº do Contrato: 0064/2024

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: Centro de Distribuição de Artigos Metálicos Minas Brasil Ltda

Objeto: ARMÁRIOS EM AÇO.

Valor (Original): R\$ 669.980,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.15.101.06.181.5005.4152.0000287.4490.52.00.75

Período da vigência do Contrato: 11/11/2024 a 11/11/2025

Data da assinatura: 11/11/2024

Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Defensoria Pública do
Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS,
CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: aquisição de mobiliários para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa - PB, 25 de novembro de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO

Hospital Distrital
de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 265/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: MARCELO RAMOS DE SOUZA

CNPJ n.º 46.228.996/0001-98

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2024

Vigência: outubro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 18333

Valor Global: 12.996,50 (Doze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HORTIFRUTGRANJEIRO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0359/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 245/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2024

Vigência: março de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 17383

Valor Global: 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 246/2024**

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 CNPJ n.º09.366.790/0001-06
 Data da Assinatura: 25denovembrode 2024
 Vigência:abril de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:17385
 Valor Global:6.080,00(Seis mil e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**336/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 247/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 CNPJ n.º09.366.790/0001-06
 Data da Assinatura: 25denovembrode 2024
 Vigência:maiode 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:17386
 Valor Global:5.440,00(Cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**337/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 248/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 CNPJ n.º09.366.790/0001-06
 Data da Assinatura: 25 denovembrode 2024
 Vigência:junhode 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:17387
 Valor Global:4.640,00(Quatro mil seiscentos e quarenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**338/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 249/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 CNPJ n.º09.366.790/0001-06
 Data da Assinatura: 25denovembrode 2024
 Vigência:julhode 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:17388
 Valor Global:6.600,00(Seis mil e seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**339/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 251/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 CNPJ n.º09.366.790/0001-06
 Data da Assinatura: 25denovembrode 2024
 Vigência:setembrode 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:17391
 Valor Global:7.540,00(Sete mil quinhentos e quarenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**341/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 250/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

CNPJ n.º09.366.790/0001-06
 Data da Assinatura: 25denovembrode 2024
 Vigência:agostode 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:17390
 Valor Global:5.740,00(Cinco mil setecentos e quarenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**340/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira Guedes****LICITAÇÃO**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PBDOC: SES-PRC-2024/26730
PROCESSO: 25.235.000051.2024
DISPENSA Nº 051/2024

A Diretora Geral da Unidade de pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes – UPA de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 051/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **J A ROCHA DE ARRUDA**, inscrita no CNPJ nº **27.861.019/0001-89**, no valor de **R\$ 8.297,00 (oito mil duzentos e noventa e sete reais)**. Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4033 — Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 25 de novembro de 2024.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA-GERAL DA UPA
MATRÍCULA: 192.441-9

**Fundo de Manutenção e Operações do
Centro de Convenções de João Pessoa****EXTRATO**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES
DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 059/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00333.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionária: ELMA DE LIMA FERREIRA DA SILVA - ME (COLÉGIO GERAÇÃO).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: **TEATRO PEDRA DO REINO** no dia 25 de novembro de 2024, para a realização do evento “ENCERRAMENTO DO PROJETO DE LEITURA DO COLÉGIO GERAÇÃO”.

Data da Assinatura: 22/11/2024.

Valor da Concessão: 11.713,48 (onze mil, setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga****TERMO DE AJUSTE**

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2024

Contratante: **Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga**, neste ato representado por sua **Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula: 193.990-4**

Contratado: **VITAI INOVAÇÃO LTDA.**

Data da Assinatura: 25/11/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

RO n.º17904

Valor Global: R\$ 12.678,80 (doze mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, NO VALOR



TOTAL R\$ 12.678,80 (doze mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Distrital de Lagoa de Dentro

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO DE ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 22/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4778.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 18133
Valor Global: R\$30.819,48(Trinta mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO-PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 252//2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º 28.684.882/0001-70 -Data da Assinatura:25/11/2024-Período:01 a 31 de Outubro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 18452- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:4850 Exercício 2024 Valor Global: 11.745,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 253/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** SLE SERVIÇO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA – CNPJ Nº 32.958.432/0001-04--Data da Assinatura:25/11/2024-Período:01 a 31 de Outubro de 2024-Vigência:31/12/2024-Programa:25101.10.302.5007.4767-Fonte:500-Reserva Orçamentária:18453- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 4850 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 26.002,13. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 254/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA- CNPJ Nº 10.464.359/0001-73-Data da Assinatura:25/11/2024-Período:01 a 31 de Outubro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:18457 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:4850 Exercício 2024 Valor Global: 14.190,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 255/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA- CNPJ Nº 10.464.359/0001-73-Data da Assinatura:25/11/2024-Período:01 a 31 de Outubro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária:18458-Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:4850-Exercício 2024 Valor Global: 20.000,00. O OBJETO DO TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM. Nº 324/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SERVMED COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO
CNPJ n.º 11.758.108/0001-64
Data da Assinatura: 25/11/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:18429
Valor Global: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE ALOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO, REFERENTE AO PERÍODO DE 17 DE OUTUBRO A 17 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: IOHANNA FERNANDES SOARES ARAÚJO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTI
CNPJ n.º 19.504.496/0001-69
Data da Assinatura: 25 /11/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18430
Valor Global:R\$ 9. 616,93 (NOVE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTI, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA-PB.

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 0002/2024

CONTRATANTE: IMEQ-PB

CONTRATADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de CONVÊNIO nº. 0002/2024, estabelecer condições indispensáveis a viabilização de concessão de Estágios supervisionados, curriculares ou não, pelo IMEQ/PB, aos Estudantes UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, regularmente matriculados e com efetiva frequência, nos cursos de Graduação, entendido como um ato educativo escolar supervisionado no ambiente de Trabalho e como uma estratégia de profissionalização que complemente o processo ensino-aprendizagem.

Processo Administrativo OFÍCIO Nº IMQ-OFN-2024/00928.

Seleção: Fica assegurada ao IMEQ/PB a faculdade de exigir prévia seleção dos estudantes, candidatos as vagas dos estágios disponíveis. Sub Cláusula Única - A seleção de estudantes deverá ser implementada inicialmente pela, - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, mediante solicitação formal do IMEQ-PB, cabendo a este escolher, dentre os selecionados os candidatos que melhor atendam aos seus interesses. A instituição de ensino encaminhará ao IMEQ-PB, nas épocas oportunas a relação dos estudantes selecionados, bem como, cópia dos respectivos comprovantes de matrícula nos dois últimos períodos ou último ano do Curso referido e documentação pessoal do Estudante Estagiário, além do histórico escolar e encaminhamento de estágio.

Período de Vigência: O PRAZO DE VIGÊNCIA do Presente Convênio será de 02(dois) ANOS, a partir da assinatura deste Instrumento, ou seja: de 01 de dezembro de 2024 até 01 de dezembro de 2026, podendo ser renovado, se for o caso, na forma da legislação vigente e que trata da matéria. Entretanto, a duração do Estágio não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estudante estagiário portador de deficiência. Concluído o curso, não poderá subsistir o estágio, sob qualquer pretexto. As partes convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornem necessários à efetiva execução das presentes disposições. Quaisquer das partes, quando bem lhe convier e ao seu livre critério, poderão dar por findo o presente Convênio, desde que o faça por escrito e mediante aviso prévio, em no mínimo 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento.

Data da Assinatura: 25/11/2024

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE



Hospital de Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JEFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.

Data da Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18428

Valor Global: R\$ 42.213,20 (Quarenta e dois mil duzentos e treze reais e vinte centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 236/2024, MEMORANDO 051/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/35117. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 257/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º 05.329.135/0003-80

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 17527

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 68.066,60 (sessenta e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/32550 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 129/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.948.769/0002-01

Data da Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18525

Valor Global: R\$ 12.966,80 (doze mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 129/2024, COM A EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0002-01, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 130/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 52.855.554/0001-74

Data da Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18528

Valor Global: R\$ 104.303,46 (cento e quatro mil e trezentos e três reais e quarenta e seis centavos).

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 130/2024, COM A EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ORTOPEDIA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/35216.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 131/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18529

Valor Global: R\$ 53.500,50 (cinquenta e três mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 131/2024, COM A EMPRESA: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.778.326/0001-21, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 227/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: Alexsandro Santos da Silva LTDA - SOS OXIGÊNIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18321

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE USINA DE GASES E AQUISIÇÃO DE GASES - PROC. PBD0C SES-OFN 2024/33700 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - SOS OXIGÊNIO

CNPJ: 05.329.135/0001-19

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 226/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18137

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a prestação de serviços de mão de obra, em manutenção preventiva e corretiva, limpeza, higienização, com substituição de peças, em ar condicionados PROC. PBD0C SES-OFN 2024/33373 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-



TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E

HOSPITALARES LTDA

CNPJ:20.947.671/0001-71

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 225/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96.

Data da Assinatura: 25de novembrode 2024

Período:01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:18219

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 22.366,10 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PROC. PBDOS SES-OFN-2024/33525** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

CNPJ00.248.741/0001-96

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 224/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:17.177.202/0001-06

Data da Assinatura: 25de novembro de 2024

Período:01 a 31/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:18139

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$18.620,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CONTAINERS PROC. PBDOS SES-OFN 2024/29187** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA

CNPJ:17.177.202/0001-06

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 223/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDApessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73

Data da Assinatura: 25de novembro de 2024

Período:01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:18175

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MONITORES E VENTILADORES MECANICOS PROC. PBDOS SES-OFN.2024/33371** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ:10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 222/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45

Data da Assinatura:25 de novembrode 2024

Período:01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:18172

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL CENTO E SESENTA REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- referente à aquisição de gás LP **PROC. PBDOS SES-PRC-2024/33462**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME

CNPJ: 18.474.659/0001-45

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 221/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02

Data da Assinatura:25 de novembro de 2024

Período:01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:18171

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$10.129,27 (DEZ MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE PANIFICADOS- PROC. PBDOS SES-OFN 2024/33534** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

POLIANNE MEDEIROS BRITO

CNPJ:08.296.658/0001-02

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 220/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ 00.248.741/0001-96,

Data da Assinatura:25 de novembro de 2024

Período:01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062



Fonte:500

Reserva Orçamentária:18169

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1808

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 37.765,15 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS),

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2024/33857 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA

EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

00.248.741/0001-96

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº

04.922.653/0001-89

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18518

Valor Global:R\$ 15.520,88 (quinze mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA

CNPJ:10.464.359/0001-73

Data da Assinatura:25/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

Reserva:18517

Valor Global:R\$: 17.000,00 (dezesete milreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AOS MÊSES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO

CNPJ:10.464.359/0001-73

Data da Assinatura:25/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

Reserva:18513

Valor Global:R\$: 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AOS MÊSES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ:10.464.359/0001-73

Data da Assinatura:25/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

Reserva:18515

Valor Global:R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AOS MÊSES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80973-0

Nº do Instrumento 0010/2024

Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Convenente ASSOCIACAO GUAJIRU - CIENCIA - EDUCACAO E MEIO AMBIENTE

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO O PROJETO DENOMINADO "LIMPAMAR 2024", NOS TERMOS DA EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR Nº 227, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, COM ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS VOLTADAS A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, A EXEMPLO DAS AÇÕES DE LIMPEZA NAS PRAIAS E PALESTRAS COM EVENTOS DE DISCUSSÕES SOBRE OS IMPACTOS DOS RESÍDUOS NO MEIO AMBIENTE.

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.541.5300.2928.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 22/11/2024 A 22/5/2025

Data da Assinatura 22/11/2024

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04382-9

Nº do Contrato 0072/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 47.400,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA

Valor do aditivo 47.400,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.15

Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 8/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 94.800,00

Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720680-1

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04426-4

Nº do Contrato 0070/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado SURF TELECOM S/A

Valor Original do Contrato 22.500,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA

Valor do aditivo 26.700,84

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4195.0287.3390.39.753.0.1.0000.19

Período da Vigência do Contrato 11/11/2022 A 11/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 49.200,84

Gestor do Contrato LEONARDO ANGELO VIRGINIO DE SOUTO - Mat.: 720.722-0

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-03134-8
Nº do Contrato 0042/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado BRIMAX ENGENHARIA LTDA
Objeto OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (ENTR. BR-104) /ENTR. PB097(ALAGOA NOVA), COM 3,53 KM DE EXTENSÃO.
Valor 3.391.898,27
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/11/2024 A 13/12/2025
Data da Assinatura 18/11/2024
Gestor do Contrato EUVALDO SILVA DE ARAUJO FILHO - Mat.: 95737
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-03289-8
Nº do Contrato 0039/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado VIEIRA INFRAESTRUTURA LTDA.
Valor Original do Contrato 16.913.861,11
Objeto TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Valor 16.913.861,11
Período da Vigência do Contrato 13/9/2023 A 5/4/2025
Data da Assinatura 19/11/2024
Gestor do Contrato JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO - Mat.: 3832-6
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro: 24-11598-0
Nº do Contrato: 0075/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado: GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição com instalação de condicionadores de ar, com garantia, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS,
Valor (Original): R\$ 490.578,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.26.101.06.122.5005.2105.0000287.4490.52.00.50
2024.26.101.06.122.5005.2105.0000287.4490.52.00.50
2024.26.101.06.122.5005.2105.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/11/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura: 29/10/2024
Gestor Contrato: TEÓGENES ARAÚJO LIMA - 192946-1
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Universidade Estadual da Paraíba**EXTRATO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80974-8
Nº do Instrumento 0014/2024
Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Conveniente TESLA SAUDE E SERVICOS LTDA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECEMOS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATORIOS E NÃO OBRIGATORIOS PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS PELA UEPB
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 19/11/2024 A 18/11/2026
Data da assinatura 19/11/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

PBPrev - Paraíba Previdência**EXTRATO****PARAÍBA PREVIDÊNCIA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04807-0
Nº do Contrato 0005/2021
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
Valor Original do Contrato 40.920,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ACESSO À PLATAFORMA CODATA/SIAF.
Valor do aditivo 40.920,00
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.06
Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 30/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 122.760,00
Gestor do Contrato VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA - Mat.: 1026910
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Agência de Regulação do Estado da Paraíba**EXTRATO****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04084-0
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 145.740,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA MODALIDADE MENSAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DA ARPB.
Valor do aditivo 181.795,68
Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.2.0000.13
Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 14/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2024
Gestor do Contrato TELMA MARIA SILVA MARTINS - Mat.: 100.009-4
JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS - DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

Nº do Contrato 2º Termo Aditivo do contrato 013/2022
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)
 Conveniente ANDRESSA ELLEN GUILHERME DE ALBUQUERQUE
 Objeto tem como objeto prorrogar o prazo referente ao Contrato n.º 0013/2022, em conformidade com o art. 107, da Lei 14/133/21, visto a necessidade da continuidade da prestação de serviço.
 Valor R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais).
 Período da vigência do instrumento 22/11/2024 a 22/11/2025.
 Data da assinatura 22/11/2024
 Gestor do Contrato: Dereck Fernand Gessel Mat.: 190.491-1.
IVANILDA MATIAS GENTLE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80972-1
 Nº do Instrumento 0143/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A EXECUÇÃO DO PROJETO "ESPORTE QUE TRANSFORMA", CUJO OBJETIVO É REALIZAR AÇÕES DE FORMAÇÃO ESPORTIVA PARA 75 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM ATUAÇÃO EM DUAS CASAS DE CULTURA, UMA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA E OUTRA NO BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO EM CAMPINA GRANDE, POR MEIO DE CURSOS DE ARTES MACIAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
 Valor 80.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 21/11/2024 A 31/10/2025
 Data da Assinatura 21/11/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80975-6
 Nº do Instrumento 0184/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE COMBATE AO CANCER INFANTO - JUVENIL DONOS DO AMANHÃ
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO/ REFORMA/ REVISÃO/ ADEQUAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE NATUREZA SOCIAL PARA AS CRIANÇAS/ ADOLESCENTES CARENTES COM CÂNCER VINDAS DE TODO O ESTADO DA PARAÍBA PARA SE TRATAR EM JOÃO PESSOA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
 Valor 100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 11/11/2024 A 30/4/2025
 Data da Assinatura 11/11/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1982/2024

PLANILHA Nº: 1982/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1356/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1363/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287

QUANTIDADE DE TERMOS: 08

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMO: R\$ 72.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/ 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTRUMENTO DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	JOÃO RAFAEL LÚCIO DOS SANTOS*	BLD-EPE/D2	-	1356/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO E RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	15.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 35/2024	
2	CHARLENY EDNA DA SILVA RODRIGUES*	BLD-ADT/G	-	1357/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO E RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	12.500,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 35/2024	
3	RAIFF HUGO SANTOS*	BLD-ADT/G	-	1358/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO E RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	12.500,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 35/2024	

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTRUMENTO DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
4	JÚLIA NEVES ARAÚJO*	BLD-IT/A2	-	1359/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO E RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	3.500,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 35/2024	
5	ESTERFANIA VIEIRA NICOLAU*	BLD-IT/A2	-	1360/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO E RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	3.500,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 35/2024	
6	DEYSE DE FÁTIMA DO AMARANTE BRANDÃO*	BLD-ADT/G2	-	1361/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO E RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	10.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 35/2024	
7	INARA MARCHI DA SILVA*	BLD-ADT/H	-	1362/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO E RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	7.500,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 35/2024	
8	CLORDIANA HELEN LIMA DE AQUINO OLIVEIRA*	BLD-ADT/H	-	1363/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO E RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	7.500,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 35/2024	

*INCORREÇÃO DOE 29/10/2024

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60321-0
 ERRATA Nº PLAN-1983
 PLANILHA ANTERIOR Nº PLAN-1970
 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3395/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3404/2024
 QUANT. DE CONTRATOS: 3 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Planilha Anterior
3395/2024	EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	088.247.394-82	24/10/2024	30	7.200,00	Empreender Juventudes	04319	1970
3398/2024	ELISSA STANLEY FERREIRA DE ANDRADE MELO SILVA	094.977.354-99	24/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	04317	1970
3404/2024	JOÃO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	044.880.384-41	24/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	04318	1970

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA - PROGE nº 11 de 25 de novembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E designar a Procuradora do Ministério Público de Contas Elvira Samara Pereira de Oliveira, para substituir o Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, com assento na 1ª Câmara, a partir do dia 27 de novembro de 2024, enquanto durar o afastamento do titular, por motivo de gozo de licença especial.

MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO
 PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA PARAÍBA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00351/2022 - Halisson Fabiano Ataide Frutuoso 02815423413 - CNPJ: 40.408.612/0001-32 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 54 dias. CT Nº 00352/2022 - Sandreson Dias de Oliveira 06943374478 - CNPJ: 41.389.569/0001-78 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 54 dias. ASSINATURA: 06.11.24

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal:

Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantil-pb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 25 de Novembro de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de tipo veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO conforme especificações do termo de referência para suprir as necessidades do Município, A aquisição é realizada junto ao Governo do estado, com EMENDA Nº 720/2024. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 09 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 25 de Novembro de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de Mamografias Bilaterais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 48.750,00.

Aroeiras - PB, 22 de Novembro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FABINHO TESTADO E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FT SHOWS LTDA - R\$ 150.000,00.

Baraúna - PB, 25 de Novembro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. VIGÊNCIA: até 25/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00105/2024 - 31.12.2024 - KAIROS ASSESSORIA INFRAESTRUTURA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 14.988,38.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1065695-77/2019 E CONVÊNIO Nº 889356/2019.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2024.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 11 de Dezembro de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 25 de Novembro de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: **A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE MANTER A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 702,60; MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - R\$ 17.808,00.**

Barra de Santana - PB, 19 de Julho de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE MANTER A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1002 2013 Manutenção da Secretaria de Educação 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 121 1001 1015 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos 02.070 Secretaria de Infraestrutura 15 122 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 13 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02102/2024 - 19.07.24 - MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - R\$ 17.808,00; CT Nº 02104/2024 - 19.07.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 702,60.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um veículo novo, do tipo caminhão basculante, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o



objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 565.000,00.

Convoca-se a licitante vencedora para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir dessa publicação, nos termos do item 16.1 do Edital da Licitação, sob pena de decair o direito da contratação conforme prescrição estabelecida no art. 89 e sem prejuízo de sanções previstas nos artigos 155, 156 e 163, da Lei nº 14.133/2021.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 21 de Novembro de 2024
EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº 12461113000123004 da Emenda nº 12770004; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.536,00; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 11.690,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 29 de Outubro de 2024
EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AM MOREIRA GONCALVES EIRELI - R\$ 8.597,20; DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - R\$ 110.916,00; DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 6.598,00; SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 9.488,17; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.506,00.

Convoca-se as licitantes vencedoras para assinatura dos Contratos Administrativos, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir dessa publicação, nos termos do Edital da Licitação, sob pena de decair o direito da contratação conforme prescrição estabelecida no art. 89 e sem prejuízo de sanções previstas nos artigos 155, 156 e 163, da Lei nº 14.133/2021.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 25 de Novembro de 2024
EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 54.240.813 ISAK ALVES ROSA - R\$ 2.470,00; FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 185.719,20.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 29 de Outubro de 2024
EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de selantes de pneus automotivos, destinados a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MEIRELLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 109.500,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 24 de Outubro de 2024
EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº 12461113000123004 da Emenda nº 12770004. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos da Emenda nº 12770004, de autoria do Parlamentar Deputado Federal Wellington Roberto; Proposta do

Ministério da Saúde nº 12461113000123004; 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 1019 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 1020 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1001 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 2047 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Elemento de despesa nº 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00107/2024 - 05.11.24 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.536,00; CT Nº 00108/2024 - 05.11.24 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 11.690,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: 02.040 – Secretaria de Educação 12 361 1002 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% 12 361 1002 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1002 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 368 1002 2026 Manutenção das Atividades da Educação Básica – Outros Recursos 02.050 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2031 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2033 Manutenção de Benefícios Eventuais As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 05/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00109/2024 - 05.11.24 - FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 185.719,20; CT Nº 00110/2024 - 05.11.24 - 54.240.813 ISAK ALVES ROSA - R\$ 2.470,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de selantes de pneus automotivos, destinados a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 24/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00106/2024 - 24.10.24 - MEIRELLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 109.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, destinados a manutenção de máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos 20 606 2001 2034 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos 02.070 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 451 2001 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 05/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00111/2024 - 05.11.24 - INNOVA TRACTOR PECAS LTDA - R\$ 34.800,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ SETOR DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO RECURSO E CONTRARRAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através de sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial as empresas: ARAÚJO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.224.693/0001-95 e SERRA AZUL COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS - CNPJ nº 50.205.831/0001-78, relativo ao Pregão Eletrônico nº 00039/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS. Por fim, e seguindo as recomendações jurídicas e técnicas este prefeito julga pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do RECURSO interposto pela empresa ARAÚJO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e o CONHECIMENTO e INDEFERIMENTO das contrarrrazões da empresa SERRA AZUL COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 19 de Novembro de 2024.

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00073/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto



de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Secretaria de Comunicação, em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 27/11/2024 até as 23:59h do dia 29/11/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 02/12/2024.

Cabedelo - PB, 25 de Novembro de 2024

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00037/2024

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DE 00037/2024 que objetiva: Contratação de empresa para a elaboração de Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA), requerido conforme análise de impacto gerado por empreendimento; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA - R\$ 57.954,50..

Cabedelo - PB, 22 de Novembro de 2024

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

A Prefeitura Municipal de cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitação-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick - Intermares – Cabedelo/PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior lance de outorga para a CONCESSÃO ONEROSA PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTES E QUIOSQUES NA ORLA DE MIRAMAR – CABEDELO/PB. Encerramento de envio de documentos: 09:00hs do dia 23 de janeiro de 2025. Início da sessão: 09:15hs do dia 23 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei nº 8.987/1995; Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/PNCP.

Cabedelo/PB, 25 de novembro de 2024

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA), requerido conforme análise de impacto gerado por empreendimento. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00037/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 18 543 1025 2156 REALIZAR ESTUDOS AMBIENTAIS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS 18 542 2002 2158 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres (Ordinário)/Fundo Ecológico Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. VIGÊNCIA: até 22/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00267/2024 - 22.11.24 - CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA - R\$ 57.954,50.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96007/2024 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOOONOSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:

das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pnccp.

Cajazeiras - PB, 25 de Novembro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realização da pavimentação a paralelepípedo do acesso à estátua de Nossa Senhora Aparecida, localizada no Distrito de Engenheiro Ávidos, zona rural de Cajazeiras/PB, conforme Emenda Especial nº 0782023. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pnccp.

Cajazeiras - PB, 25 de Novembro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60017/2024 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos odontológicos, fisioterapêuticos, médicos e hospitalares. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pnccp.

Cajazeiras - PB, 25 de Novembro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Publicado no Publicado no DOU, Seção 3, pág. 282, 25/11/2024, DOE, pág. 55, 23/11/2024, DOM, Parte 1, pág. 1, 23/11/2024, resolve RETIFICAR o trecho abaixo: Onde se lê: Convoco: - R\$ 81.250,00. Leia-se: Convoco: MUSICAL ELETRO SOM LTDA - R\$ 81.250,00.

Catolé do Rocha - PB, 25 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EWERTON WESLEY GALVAO DA CUNHA - R\$ 46.788,00; MOISES DE LIMA PIMENTA - R\$ 51.064,65.

Cuité - PB, 21 de Novembro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6500**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Cuitégi, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário - Centro - Cuitégi - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de 01 (um) caminhão novo, 0 km, acoplado com um compactador de resíduos sólidos com capacidade para 12m³ em conformidade com o Termo de Referência do instrumento convocatório. Plano de Ação 09032024-068820; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - CNPJ nº 08.781.791/0001-46.

VENCEDOR: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA						
CNPJ: 17.792.470/0001-38						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Veículo tipo chassi de caminhão, novo 0 km de primeiro uso, vendido por uma concessionária autorizada ou fábrica conforme Lei Federal 6.729/79 e Deliberação Contran N° 64/2008, ano/modelo 2024/2024 ou superior, motor de 4 cilindros movido a diesel com gerenciamento eletrônico, potência de 280cv, torque mínimo 950Nm, capacidade para 03 ocupante, caixa de câmbio de 6 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, freio de serviço a ar comprimido, ABS, ASR, ESC, EBD; PBT de 16.000 KG, tração 4x2, Equipado com Coletor Compactador de Lixo, ano 2024, novo, de fabricação nacional, teto em chapa lisa e caixa de carga com laterais em chapa única lisa calandrada e de forma elíptica, reforçada por quadro dianteiro e traseiro, garantindo total esquadramento; de carregamento traseiro e com capacidade volumétrica de 12 m³ de lixo compactado dentro da caixa de armazenagem; Praça de carga traseira com capacidade volumétrica mínima de 1,85 m³ de lixo solto; Sistema de descarga do lixo através painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico de dupla ação; sistema de compactação mecanismo dupla biela e executado por 2 placas de aço (compactadora e transportadora) acionadas por 2 cilindros hidráulicos de dupla ação em cada uma (cil. Compactação Ø 4" - cil. Transp. Ø 3 1/2"); Ciclo de compactação efetuado por comando hidráulico semiautomático (desarme por detente hidráulico) e acionado por alavancas com sistema de segurança que permite parar ou inverter o ciclo em qualquer fase; Abertura e fechamento da tampa traseira efetuada pela ação de 2 cilindros hidráulicos externos (1 em cada lateral) de simples ação e com travamento manual da mesma; Relação de Compactação 3 x 1; Estribo traseiro fabricado em chapa de aço antiderrapante com sistema de elevação automático para container, munido de alças de segurança e corrimão lateral e superior; Itens de série no equipamento: Iluminação na praça de carga traseira para trabalhos noturnos; Sinalização sonora de marcha à ré engatada; Comunicação sonora entre garis e motorista; Todos os pontos de movimentação são lubrificados através de greixarias; Suporte lateral para pá e vassouras; Giroflex traseiro; Válvula de segurança que impeça o uso indevido do painel ejetor (válvula anti-chupeta); Barramento lateral de proteção contra ciclistas; Paralamas metálicos com para barros de borracha; Vedação com perfil duplo de borracha em ¾ da porta traseira; Caixa de captação de chorume com capacidade volumétrica mínima de 120 litros; Pintura de acabamento à base de esmalte sintético automotivo em até 2 cor; Trava de segurança na porta traseira para serviços de lavagem e/ou manutenção; Suporte de estepe; Tomada de Força multiplicadora com acionamento interno na cabine. Sinalização externa conforme normas do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito (lanternas traseiras inferiores, laterais e superiores); faixas refletivas e demais exigências legais. GARANTIA: fornecida pelo Fabricante.	TECTOR IVECO 17.280	UNID	1	700.000,00	700.000,00
TOTAL						700.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cuitégi, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instru-

mento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA.

17.792.470/0001-38

Valor: R\$ 700.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Cuitégi - PB, 25 de Novembro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2024, que objetiva: Aquisições de 03 (três) Veículos novos, 0KM, para primeiro emplacamento, com capacidade individual de 05 pessoas, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA 191/2024, conforme Termo de referência do instrumento convocatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 215.100,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 25 de Novembro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00058/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos de cardiologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Esperança -PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao



processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 22 de Novembro de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOIEIRO OFICIAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FORMATO DIGITAL COM??RCIO COMUNICA??O MULTIMÍDIA EIRELI - R\$ 1.942,20; INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA - R\$ 20.410,00; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 600,00; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 74.509,00.

Esperança - PB, 25 de Novembro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (ITENS REMANESCENTES do PE_472024) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02016.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 02016.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00418/2024 - 19.11.24 - KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - R\$ 113.490,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAÇAMBAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00419/2024 - 19.11.24 - CONSTRUTORA E LOCACOES PAI E FILHO LTDA - R\$ 315.120,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00026/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA FORRAGEIRA, COM POTENCIA REQUERIDA DE 55 a 90CV, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATÉ 30 TONELADAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA - R\$ 57.000,00.

Ibiara - PB, 25 de Novembro de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de peças para os veículos, pertencentes ao município, aos locados ou a disposição, do município de Ibiara-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 - Material de Consumo; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 - Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000133 3390.30 99 - Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000210 3390.30 99 - Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE

- Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1009 2021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE- PNATE, 000330 3390.30 99 - Material de Consumo, 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, 000359 3390.30 99 - Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, 000385 3390.30 99 Material de Consumo, 12 362 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado, 000457 3390.30 99 - Material de Consumo; 07.000 SACTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001033 3390.30 99 - Material de Consumo, 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU - (MAC) SUS, 001185 3390.30 99 Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 244 1017 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 000729 3390.30 99 - Material de Consumo, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 - Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS, 001126 3390.30 99 - Material de Consumo, 08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF, 001133 3390.30 99 Material de Consumo, 08 244 1012 2097 Primeira Infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 001151 3390.30 99 - Material de Consumo; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 08 243 1012 2127 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001497 3390.30 99 - Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000899 3390.30 99 - Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000963 3390.30 99 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00106/2024 - 25.11.24 - F A DE LIMA AUTOPECAS - R\$ 580.291,24; CT Nº 00107/2024 - 25.11.24 - LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 326.968,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PROJETO FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 25 751 1007 1107 - Implantação de Energia Solar - Objetivo: Promover a implantação de Energia Solar em prédios públicos do Município. Fonte de Recursos: 17063110 - Transferência Especial da União. 02.000 - SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1017 1100 - 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES, 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - 15 451 1007 1008 - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 25 752 1007 1018 - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 25 751 1007 1083 - 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES, 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1010 1108 - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÃO, 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 1030 - 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00105/2024 - 25.11.24 - ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - R\$ 1.299.829,51.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOTIFICAR a empresa **CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 09.234.399/0001-40, detentora do CONTRATO Nº 00136/2024, cujo OBJETO: Contratação de Empresa especializada que efetue a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (material contaminado e medicamentos vencidos, produzidos pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e de outros locais por ela autorizados. Com base no contrato firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA, informamos que foram constatados atrasos recorrentes na execução dos serviços, conforme relatos apresentados pela Coordenação da Atenção Primária. Diante do exposto, notificamos a empresa para que, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, apresente justificativa formal quanto aos atrasos mencionados, acompanhada das providências tomadas para a regularização imediata do serviço. Ressaltamos que a ausência de manifestação ou a persistência de falhas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no contrato, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Itabaiana - PB, 25 de novembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00026/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 00026/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023 e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2024 oriundo do Pregão Eletrônico 00026/2024, objeto: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas em pavimentação em paralelepípedo e piso intertravado, aliados à terraplanagem e à sinalização viária no Município de Itabaiana PB.

VENCEDOR: LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA					
CNPJ: 51.578.554/0001-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas em pavimentação em paralelepípedo e piso intertravado, aliados à terraplanagem e à sinalização viária no Município de Itabaiana PB.	UND	1	556.624,91	556.624,91
TOTAL					556.624,91

Itabaiana - PB, 25 de Novembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

TERMO ADITIVO 00001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00090/2024-CPL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E O AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCEICAO LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrito no CNPJ de Nº 09.072.430/0001-93, situado a Av. Presidente João Pessoa 422/430, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Brasileiro, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCEICAO LTDA**, inscrito no CNPJ de Nº 07.727.163/0001-10, ROD PB 54, 17 – LOTEAMENTO - NOVA ITABAIANA - ITABAIANA - PB, doravante denominada **CONTRATADA** que mediante como um acordo, resolvem celebram o Termo Aditivo de contrato, que rege a Lei nº 14.133/21, e legislação correlata, conforme cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato Nº 00090/2024-CPL de 20 de março de 2024, fundamentado na previsão da Cláusula Décima - - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PREÇOS

Fica alterado o valor original do Contrato de R\$ 1.027.540,00 (hum milhão, vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais), para o montante de R\$ 1.284.425,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), sendo o valor de R\$ 256.885,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), para um quantitativo de 25% de acréscimo em cada item, conforme tabela abaixo:

Código	Discriminação	Und	Qtde Inicial	Valor total Inicial RS	Qtde Aditivada	Qtde Total	Valor total Aditivado RS
1	Gasolina Comum	Lt	60000	326.400,00	15000	75000	408.000,00
2	Etanol	Lt	6000	23.340,00	1500	7500	29.175,00
3	Óleo Diesel Comum	Lt	50000	279.500,00	12500	62500	349.375,00
4	Óleo Diesel S-10	Lt	70000	398.300,00	17500	87500	497.875,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificados em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato inicial, ao termo de compromisso ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, afim e que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA DO ATO

O presente termo será levado a publicação na imprensa oficial dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente ajuste, em 02 (duas) vias de igual teor e formas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Itabaiana-PB, 22 de novembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCEICAO LTDA

CNPJ 07.727.163/0001-10

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 00227/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO, TIPO: AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, EMENDA 059/2024, DO GOVERNO DA PARAÍBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2024 - Art. 137, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 – RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00227/2024 – 20.11.2024 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 228.000,00.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO, TIPO: AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, EMENDA 059/2024, DO GOVERNO DA

PARAÍBA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 25 de Novembro de 2024.

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS (RESONÂNCIA MAGNÉTICA E OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00332/2021 - Gama Serviços de Diagnósticos por Imagens Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.24

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00090/2023 DE 26.11.2019

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para gestão de folha de pagamentos dos servidores públicos municipais ativos, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00090/2019, que fica aditado por mais 06 (seis) meses a partir da data de vencimento que é 26/11/2019, passando dessa forma, o prazo contratual total para 66(sessenta e seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e BANCO BRADESCO S.A.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO, para Contratação de serviços especializados de apoio administrativo à Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações do município de Manaíra/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaيرا.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 29/11/2024. Maiores informações nos endereços acima citados.

Manaíra - PB, 25 de Novembro de 2024

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

LEI 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviço especializado para acompanhamento, supervisão e garantia da execução dos serviços dos sistemas de saúde, com ênfase na manutenção do CNES e sua área restrita, gestão integral do BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), administração completa do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento de Tabelas de Procedimentos), além da responsabilidade pelo download e implementação das versões mais recentes dos sistemas mencionados, visando assegurar a atualização contínua e eficiente dos recursos tecnológicos essenciais à gestão eficaz da saúde pública para o município de Manaíra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 93401/2024 - Y G DE SOUSA

- CNPJ nº 55.695.623/0001-18 – VALOR: 13.800,00.

VALOR TOTAL: 13.800,00.

Manaíra/PB, 25 de Novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 22301/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024****LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação do cantor JAPÃOZIN para apresentação de show musical em comemoração à festividade tradicional de emancipação política do município de Manaíra/PB. O artista se apresentará no dia 20/12/2024, no período da noite, com duração mínima de show de 1h20 (uma hora e vinte minutos).

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa JP SHOWS LTDA, CNPJ nº 26.361.026/0001-59.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Manaíra/PB 18 de Novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 22301/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024****LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação da banda FORROZÃO DAS ANTIGAS EITA SAUDADE VEA BOA para apresentação de show musical em comemoração à festividade tradicional de emancipação política do município de Manaíra/PB. O artista se apresentará no dia 20/12/2024, no período da noite, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa MAGAZINE EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10.629.556/0001-03.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Manaíra/PB 22 de Novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00116/2024 - 07.11.24 - JONAS ABDIAS SOUZA SILVA - R\$ 6.000,00.

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2024

A Prefeitura Municipal de Marizópolis manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de serviço de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas ao sistema SIOPEs, em atendimento a secretaria de saúde. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, ou acessando: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Novembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomz@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225.

Marizópolis - PB, 25 de Novembro de 2024

RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2024

A Prefeitura Municipal de Marizópolis manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de serviço de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas ao sistema SIOPE, em atendimento a secretaria de educação. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, ou acessando: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Novembro de 2024, nos horários e endereços

abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomz@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225.

Marizópolis - PB, 25 de Novembro de 2024

RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00078/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00078/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.966.601 JOAO PAULO SOUTO SARAIVA - R\$ 59.000,00.

Nova Palmeira - PB, 21 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00078/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/11/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E BENS DURÁVEIS, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00202/2024 - 21.11.24 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 42.355,00; CT Nº 00203/2024 - 21.11.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 28.454,00; CT Nº 00204/2024 - 21.11.24 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 136.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00078/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00205/2024 - 21.11.24 - 57.966.601 JOAO PAULO SOUTO SARAIVA - R\$ 59.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 25 de Novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1014/2024**, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB COM RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

CNPJ: 01.687.725/0002-43

Valor: R\$ 30.504,00

- EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 26.325.797/0001-90

Valor: R\$ 40.631,50

- JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 50.044.781/0001-94

Valor: R\$ 19.056,96



- SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME

CNPJ: 23.159.220/0001-68

Valor: R\$ 44.540,00

- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.948.769/0001-12

Valor: R\$ 83.567,00

- VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.700.884/0001-50

Valor: R\$ 24.512,50

- VITALE COMERCIO S.A.

CNPJ: 07.160.019/0001-44

Valor: R\$ 140.133,38

Publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 25 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1021/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, COM ENTREGA PARCELADA, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS: NUPA-NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E PAB - PROGRAMA ALIMENTA BRASIL DO MUNICÍPIO DA PEDRAS DE FOGO/PB.; zcom base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **ART LIMP LTDA**

CNPJ: 39.862.043/0001-11

Valor: R\$ 52.500,00

- **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI**

CNPJ: 26.739.555/0001-43

Valor: R\$ 73.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 25 de novembro de 2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº.1021/2024, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, COM ENTREGA PARCELADA, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS: NUPA-NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E PAB - PROGRAMA ALIMENTA BRASIL DO MUNICÍPIO DA PEDRAS DE FOGO/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **ART LIMP LTDA**

CNPJ: 39.862.043/0001-11

Valor: R\$ 52.500,00

- **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI**

CNPJ: 26.739.555/0001-43

Valor: R\$ 73.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 25 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1022/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 48.106.423/0001-17

Valor: R\$ 478.150,00

Publique-se e cumpra-se.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 25 de novembro de 2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº.1022/2024, que objetiva:REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 48.106.423/0001-17

Valor: R\$478.150,00

Publique-se e cumpra-se.

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-PB, RESULTADO DE UM CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEE/PB), CONFORME ESTIPULADO NO CONVÊNIO Nº 011/2024, QUE DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES ANEXAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: CONCEDENTE: Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado Da Educação (SEE/PB) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22101.12.361.5006. 2769.00000000287.44405200.54000.0.1.0000, RO 0456 R\$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 01.613.323/0001-13 CONTRAPARTIDA: 124.500,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) ORÇAMENTO 2024 E CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 607, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.1034 AQUISIÇÃO DE VEICULO P/TRANSP.ESCOLAR 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 500 Recursos não Vinculados de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00348/2024 - 25.11.24 - MARCOPOLO SA - R\$ 623.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Aquisição de equipamentos médicos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos das Propostas do Ministério da Saúde nº 11418606000122002 e 11418606000122003, o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa 216 Material hospitalar Ltda. – ME, CNPJ: 15.631.700/0001-51, foi JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Espinharas – PB, 25 de Novembro de 2024.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
PREGOEIRO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90601/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Cláusula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 80.201,34 (oitenta mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 321.199,74 (trezentos e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), importará o valor total de R\$ 401.401,08 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e um reais e oito centavos), resultando em um percentual de aproximadamente 24,97% portanto dentro do acréscimo de 25%.

São José de Espinharas - PB, 25 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024****ESPÉCIE:** Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 11801/2019.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ n.º 08.882.730/0001-75. **CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 07 de fevereiro de 2025. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

São José de Espinharas- PB, 07 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****AVISO DE EDITAL**
LEILÃO Nº 00001/2024A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/12/2024 às 10h30min Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2024 nas modalidades de presencial, na Quadra da Escola Estadual Jocelyn Veloso Borges (Acesso pela Rua João Crisostomo, s/n – Centro), nessa cidade de SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB, e online, através do site www.marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014. Maiores informações, disponíveis com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou por e-mail: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

São José dos Ramos/PB, 22 de Novembro de 2024

MATEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de decoração e iluminação Natalina de Ruas e praças, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido www.lagoaderoca.pb.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Novembro de 2024 única e exclusivamente através do e-mail litacao@lagoaderoca.pb.gov.br; Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 25 de Novembro de 2024

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
PRESIDENTE DA COMISSÃO**Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU****EXTRATO DE ADITIVO****OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00104/2023 - O & L LocacaoEireli - CNPJ: 02.401.445/0001-09 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 07.11.24**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DESTA MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** PregãoEletrônico nº 00012/2024. **RESCISÃO:** Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00078/2024 - Bt Comercio Inteligente Ltda - CNPJ: 45.329.312/0001-81 - Rescindido - consensual. **ASSINATURA:** 05.11.24**Prefeitura Municipal de Serra Branca****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR****REF:** CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 005/2024

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 000154/2024

Processo: CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 0005/2024**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA E COMAF – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**Amparo Legal:** Lei Federal Art. 125, Lei Federal, 14.133/2021 e alterações posteriores**Do Valor:** O valor do aditivo contratual é de R\$ 38.167,56 (trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) passando o valor total para R\$ 223.553,09 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais e nove centavos).**Vigência:** da data da assinatura: 01 de Novembro de 2024.

Serra Branca, 07/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR**REF:** CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 003/2024

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 000164/2024

Processo: CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 0003/2024**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA E JANSEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**Amparo Legal:** Lei Federal Art. 125, Lei Federal, 14.133/2021 e alterações posteriores**Do Valor:** O valor do aditivo contratual é de R\$ 6.680,86 (seis mil, seicentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) passando o valor total para R\$ 107.880,86 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).**Vigência:** da data da assinatura: 01 de Novembro de 2024.

Serra Branca, 01/11/2024.

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****DIVERSAS SECRETARIAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2024, cujo objeto é a Contratação de empresas para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s-10 e óleo diesel comum), localizada nas margens da BR 230 nas imediações entre distrito cajá à cidade de João Pessoa, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 26 de novembro de 2024, as 08:00hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. **MODO DE DISPUTA:** aberto. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 26/11/2024 as 08:00hs. **FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/11/2024 as 07:59hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/11/2024 as 08:00hs.

Sousa – PB, 22 de Novembro de 2024

ALEX FERNANDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal de Teixeira****CREDENCIAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB**
SETOR LICITAÇÃO**CREDENCIAMENTO Nº 004/2024****OBJETO:** credenciamento para futura prestação de serviços de locação da estrutura completa de som, iluminação, palco, gerador e transmissão, nos pequenos eventos realizados pelo município de Teixeira, conforme especificações do edital e seus anexos.**DATA INÍCIO:** documentação de 27 de novembro de 2024 à 11 de dezembro de 2024 às 08:30**INFORMAÇÕES:** na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail: teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br ou interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 25 de novembro de 2024.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 – LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2024

OBJETIVO: Aquisição de mobiliário e bebedouros para atender as demandas da Secretaria de Educação de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 26 de Novembro de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 09 de Dezembro de 2024, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 25 de Novembro de 2024

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 11 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroopl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzero.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 25 de Novembro de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza diversos, destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 11 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroopl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzero.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 25 de Novembro de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

A Câmara Municipal de Santa Rita-PB, torna público que fará realizar, através do Pregoeiro Oficial, sediada na Praça João Pessoa, 28 - Centro - Santa Rita - PB, Anexo Administrativo da Câmara, às **11:00**

horas do dia 06 de dezembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global em regime de empreitada, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFECCÃO DE MÓVEIS PROJETADOS PARA ÁREA DO PLENÁRIO DA CÂMARA VISANDO A MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE LEGISLATIVO: AMBIENTE FÍSICO PARA INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS PROJETADOS: NO LOCAL DA BANCADA DOS VEREADORES (PLANO)–NA ÁREA DA BANCADA DA MESA DIRETORA (ELEVÇÃO) - PAINEL DE MADEIRA COM PORTA OCULTA (área atrás da mesa diretora de acesso a sala de som)(PAREDE SUPERIOR) -PAINEL DE MADEIRA NA ÁREA DA GALERIA FRONTE A MESA DIRETORA (PAREDE SUPERIOR) – PAINEL DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE VIDRO NA GALERIA (PAREDE INFERIOR) –ESTRUTURA DE MADEIRA (TIPO PAREDE DIVISÓRIA) DO CORREDOR COM PORTA, ACABAMENTO E ESTRUTURA EM VIDRO – PORTA DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VIDRO DO CORREDOR (ACESSO AO CORREDOR DA GALERIA DE FOTOS) – BANCADA PARA 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS NO PLENÁRIO COM TAMPO DE VIDRO – BANCADA PARA 4 (QUATRO) ASSENTOS NA MESA DIRETORA COM TAMPO DE VIDRO – PÚLPITOS COM TAMPO DE VIDRO –CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO E MEMORIAL DESCRITO ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3229–3636. E-mail: slc.cmsr.pb@gmail.com; santarita.pb.leg.br. Edital disponível em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.santarita.pb.leg.br>, <https://tce.pb.gov.br/>. Podendo ser solicitado também pelos e-mails indicados.

Santa Rita - PB, 22 de novembro de 2024.

HALISON ALVES DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

ATO EMPRESARIAL



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS
PENSIONISTAS E IDOSOS DE
CAMPINA GRANDE E REGIÃO

Considerada de Utilidade Pública sob a Lei Municipal nº 2.257 de 19.06.91
Lei Estadual nº 6.637 de 26.11.1996 / CNPJ nº 12.671.640/0001-02.

Rua Capitão João Alves de Lira, nº 152, Prata – Campina Grande/PB - CEP: 58.101-280.

Tel.: (83) 98722.3632

Email: aapipb@hotmail.com/romualdofigueiredo77@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES DIRETORIA EXECUTIVA 2024

Pelo presente edital, faço saber que a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Campina Grande e Região, de acordo com suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em dia com suas responsabilidades financeiras, junto a Associação, para Assembleia Geral efetiva, que será administrada por uma Diretoria, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, juntamente com um Conselho Fiscal e Suplentes, ambos compostos de três membros, para o quadriênio de 2024 a 2028, nas eleições que serão realizadas no dia 14 de dezembro de 2024, no horário das 08 horas às 12:00 horas, na sede da Associação, andar térreo, situada na rua Capitão João Alves de Lira, nº 152, bairro Prata, nesta cidade.

Os interessados deverão requerer suas inscrições e registros de chapas aos Secretários da Comissão Organizadora da Eleição na Sede da Associação, no período das 08 horas em primeira convocação, e caso não seja obtido “quórum”, às 11 horas, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, do dia 01 de dezembro de 2024.

A Comissão Eleitoral Organizadora da Eleição será composta pelos associados Eraldo Minervino de Moura, Carlos Farias da Costa e Ana Maria Dantas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o registro das chapas, que correrá a partir do primeiro dia útil a contar da data da publicação deste Edital.

A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da fixação da relação das chapas registradas.

Havendo registro de uma única chapa as eleições serão realizadas por aclamação da plenária, em assembleia eleitoral, respeitado o “quórum” legal e suas respectivas chamadas, dispensada a duração estabelecida de 04 horas.

Em caso de as eleições serem realizadas por aclamação, encerra de imediato esse prazo pré-estabelecido.

Campina Grande (PB), 08 de novembro de 2024.

Presidente: José Romualdo Figueiredo

Presidente da Comissão Eleitoral: Eraldo Minervino de Moura

Secretário da Comissão Eleitoral: Carlos Farias da Costa

Vice-Secretária da Comissão Eleitoral: Ana Maria Dantas

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**